

**Universidades Lusíada**

Martins, Bruna Isabel Duarte, 1999-

**Casa Abrigo : intervenção social no acolhimento temporário a vítimas de violência doméstica com deficiência**

<http://hdl.handle.net/11067/7878>

**Metadados**

**Data de Publicação**

2025

**Resumo**

A presente dissertação, intitulada “Casa Abrigo: Intervenção social no acolhimento temporário a vítimas de violência doméstica com deficiência”, tem como temática de estudo a violência doméstica na deficiência, e a intervenção social realizada no acolhimento temporário às vítimas. Como objetivo geral visou identificar e analisar a intervenção social especializada junto das mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência e/ou incapacidade. A metodologia definida para a elaboração deste tr...

This dissertation, entitled “Casa Abrigo: Social intervention in the temporary shelter for victims of domestic violence with disabilities”, has as its theme of study domestic violence in disability, and the social intervention carried out in the temporary shelter for victims. The general objective was to identify and analyze the specialized social intervention for women victims of domestic violence with disabilities and/or incapacity. The methodology defined for the preparation of this work was ...

**Palavras Chave**

Vítimas de violência doméstica - Serviços para, Pessoas com deficiência - Violência contra, Abrigos para mulheres, Serviço social com pessoas com deficiência

**Tipo**

masterThesis

**Revisão de Pares**

Não

**Coleções**

[ULL-ISSSL] Dissertações

Esta página foi gerada automaticamente em 2025-03-16T13:25:14Z com informação proveniente do Repositório



**UNIVERSIDADE LUSÍADA**  
**INSTITUTO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL DE LISBOA**  
**Mestrado em Serviço Social**

**Casa Abrigo: intervenção social no acolhimento temporário a  
vítimas de violência doméstica com deficiência**

**Realizado por:**  
Bruna Isabel Duarte Martins

**Orientado por:**  
Professora Doutora Paula Garcia Rodrigues da Silva

**Constituição do Júri:**

Presidente: Professora Doutora Maria Isabel de Jesus Sousa  
Orientadora: Professora Doutora Teresa Paula Garcia Rodrigues da Silva  
Arguente: Professora Doutora Cláudia Patrícia Diniz Rosa Almeida Lopes

Dissertação aprovada em: 24 de fevereiro de 2025

Lisboa

2025



**U N I V E R S I D A D E L U S Í A D A D E L I S B O A**

Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa

Mestrado em Serviço Social

Casa Abrigo: Intervenção social no acolhimento temporário a  
vítimas de violência doméstica com deficiência

Bruna Isabel Duarte Martins

Dissertação Reformulada

Lisboa

Janeiro 2025





**U N I V E R S I D A D E L U S Í A D A D E L I S B O A**

Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa

Mestrado em Serviço Social

Casa Abrigo: Intervenção social no acolhimento temporário a vítimas de violência doméstica com deficiência

Bruna Isabel Duarte Martins

Dissertação Reformulada

Lisboa

Janeiro 2025

Bruna Isabel Duarte Martins

Casa Abrigo: Intervenção social no acolhimento temporário a  
vítimas de violência doméstica com deficiência

Projeto apresentado ao Instituto Superior de Serviço  
Social de Lisboa da Universidade Lusíada de Lisboa  
para obtenção do grau de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Doutora Teresa Rodrigues

Dissertação Reformulada

Lisboa

Janeiro 2025



## FICHA TÉCNICA

**Autora** Bruna Isabel Duarte Martins  
**Orientadora** Professora Doutora Teresa Paula Garcia Rodrigues da Silva  
**Título** Casa Abrigo: intervenção social no acolhimento temporário a vítimas de violência doméstica com deficiência  
**Local** Lisboa  
**Ano** 2025

### CASA DO CONHECIMENTO DA UNIVERSIDADE LUSÍADA - CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

MARTINS, Bruna Isabel Duarte, 1999-

Casa Abrigo : intervenção social no acolhimento temporário a vítimas de violência doméstica com deficiência / Bruna Isabel Duarte Martins ; orientado por Teresa Paula Garcia Rodrigues da Silva. - Lisboa : [s.n.], 2025. - Dissertação de Mestrado em Serviço Social, Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa da Universidade Lusíada.

I - SILVA, Teresa Paula Garcia Rodrigues da, 1965-

LCSH

1. Vítimas de violência doméstica - Serviços para
2. Pessoas com deficiência - Violência contra
3. Abrigos para mulheres
4. Serviço Social com pessoas com deficiência
5. Universidade Lusíada. Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa - Teses
6. Teses - Portugal - Lisboa

1. Victims of family violence - Services for
2. People with disabilities - Violence against
3. Women's shelters
4. Social work with people with disabilities
5. Universidade Lusíada. Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa - Dissertations
6. Dissertations, Academic - Portugal - Lisbon

LCC

1. HV6626.M37 2025





## **AVISO LEGAL**

O conteúdo desta dissertação reflete as perspectivas, o trabalho e as interpretações da autora no momento da sua entrega. Esta dissertação pode conter incorreções, tanto conceptuais como metodológicas, que podem ter sido identificadas em momento posterior ao da sua entrega. Por conseguinte, qualquer utilização dos seus conteúdos deve ser exercida com cautela. Ao entregar esta dissertação, a autora declara que a mesma é resultante do seu próprio trabalho, contém contributos originais e são reconhecidas todas as fontes utilizadas, encontrando-se tais fontes devidamente citadas no corpo do texto e identificadas na secção de referências. A autora declara, ainda, que não divulga na presente dissertação quaisquer conteúdos cuja reprodução esteja vedada por direitos de autor ou de propriedade industrial.



## **APRESENTAÇÃO**

Casa Abrigo: Intervenção social no acolhimento temporário a  
vítimas de violência doméstica com deficiência

Bruna Isabel Duarte Martins

**Palavras-chave:** Deficiência, Violência Doméstica, Casa Abrigo, Respostas Sociais,  
Mulheres



## **PRESENTATION**

Shelter Home: Social intervention in temporary shelter for victims of domestic violence with disabilities

Bruna Isabel Duarte Martins

Keywords: Disability, Domestic Violence, Shelter, Social Responses, Women



## **APRESENTAÇÃO**

A presente dissertação, intitulada “Casa Abrigo: Intervenção social no acolhimento temporário a vítimas de violência doméstica com deficiência”, tem como temática de estudo a violência doméstica na deficiência, e a intervenção social realizada no acolhimento temporário às vítimas. Como objetivo geral visou identificar e analisar a intervenção social especializada junto das mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência e/ou incapacidade. A metodologia definida para a elaboração deste trabalho foi o estudo de caso, baseando-se numa abordagem qualitativa, fazendo recurso a alguns instrumentos de recolha de dados, tais como: pesquisa documental, pesquisa bibliográfica e entrevistas semiestruturadas. No que concerne às ferramentas utilizadas para o tratamento de dados, foi utilizada a triangulação e a análise categorial para os dados qualitativos. Através da realização deste estudo de caso, foi possível analisar o processo de acolhimento e acompanhamento das vítimas na Casa Abrigo, entendendo as dificuldades sentidas por esta resposta social no domínio desta problemática.

**Palavras-Chave:** Deficiência, Violência Doméstica, Casa Abrigo, Respostas Sociais, Mulheres





## **ABSTRACT**

This dissertation, entitled “Casa Abrigo: Social intervention in the temporary shelter for victims of domestic violence with disabilities”, has as its theme of study domestic violence in disability, and the social intervention carried out in the temporary shelter for victims. The general objective was to identify and analyze the specialized social intervention for women victims of domestic violence with disabilities and/or incapacity. The methodology defined for the preparation of this work was the case study, based on a qualitative approach, using some data collection instruments, such as: documentary research, bibliographic research and semi-structured interviews. Regarding the tools used for data processing, triangulation and categorical analysis were used for qualitative data. Through this case study, it was possible to analyze the process of sheltering and monitoring victims at Casa Abrigo, understanding the difficulties experienced by this social response in the field of this problem.

**Keywords:** Disability, Domestic Violence, Shelter, Social Responses, Women



## **AGRADECIMENTOS**

Permitindo-me ser capaz de não omitir todos aqueles que de alguma forma contribuíram para a realização de mais uma etapa da minha vida, desejo exprimir, em primeiro lugar, os meus mais sinceros agradecimentos à Professora Doutora Teresa Rodrigues, por todo o apoio incondicional que me foi prestado, todo o cuidado, toda a preocupação demonstrada ao longo da realização deste trabalho (e não só). Mas acima de tudo, por não deixar de acreditar em mim em momento algum e por me fazer compreender que não estava sozinha, e que sou muito mais do que aquilo que demonstro ser e que basta ser a única a acreditar para já valer a pena. Passamos por momentos difíceis, onde pairou muitas vezes a vontade de desistir, mas com toda a sua garra e dedicação que me transmitiu, foi possível chegar ao dia de hoje. É importante agradecer também, a todas aquelas horas de espera, em que marcávamos orientações, e era sempre nas minhas orientações que decidiam ligar ou procurar a professora. (também valeram a pena)

A todos os professores que me acompanharam ao longo do mestrado, que me permitiram aprimorar e desenvolver, ainda mais, as minhas competências, para continuar a voar cada vez mais alto, naquele que é o céu infundável do Serviço Social.

Um agradecimento muito especial à CERCIAG, principalmente à Doutora Maria Luísa de Carvalho e à Doutora Ana Lopes, pela forma tão calorosa como fui recebida na CERCIAG, por me terem permitido realizar o sonho de abordar a violência doméstica na deficiência, e puder dar mais visibilidade a um problema que tem ganho, cada vez mais, incidência na nossa sociedade, mas que continua a ser tão pouco abordado. Mas, agradecer principalmente por reforçarem e aumentarem, ainda mais, aquela que era a minha paixão pela área da deficiência. Efetivamente, não é qualquer profissional que trabalha nesta área, e que tem competências para tal. São pessoas especiais a trabalhar com e para pessoas especiais. Que privilégio foi puder ter-vos conhecimento. O meu profundo agradecimento e admiração.

E por fim, agradecer à minha família, todo o apoio que me foi dedicado.

A todos o meu profundo respeito.



## LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

AAIDD	-	ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E DESENVOLVIMENTO
ACES	-	AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE
CA	-	CASA ABRIGO
CACI	-	CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO
CDPD	-	CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
CECD	-	CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O CIDADÃO COM DEFICIÊNCIA
CERCI	-	COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS COM INCAPACIDADE
CERCIAG	-	COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS COM INCAPACIDADE DE ÁGUEDA
CPCJ	-	COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS
ENIND	-	ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A INCLUSÃO E NÃO DISCRIMINAÇÃO
ENIPD	-	ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
GNR	-	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
ONU	-	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
PAVMVD	-	PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
PNCVD	-	PLANO NACIONAL CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
POISE	-	PROGRAMA OPERACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E EMPODERAMENTO

- RNAV DV - REDE NACIONAL DE APOIO VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
- TAV - TÉCNICO DE APOIO À VÍTIMA
- VMVD - VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

## ÍNDICE DE TABELAS

<b>Tabela 1-</b> Vulnerabilidades das mulheres com deficiência intelectual .....	38
<b>Tabela 2-</b> Literatura sobre violência doméstica .....	40
<b>Tabela 3-</b> Tipos de Violência.....	40
<b>Tabela 4-</b> Respostas Sociais da CERCIAG .....	49
<b>Tabela 5</b> Faixas Etárias .....	75
<b>Tabela 6:</b> Idades Inativas .....	76
<b>Tabela 7-</b> Nacionalidades .....	78





## **ÍNDICE DE FIGURAS**

<b>Figura 1-</b> Ciclo de Violência .....	36
<b>Figura 2-</b> Missão e Visão da CERCIAG .....	47
<b>Figura 3-</b> Intervenção da CERCIAG .....	52



## **ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES**

<b>Ilustração 1-</b> Convenção de Istambul.....	44
<b>Ilustração 2-</b> Estratégia Europeia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030.....	45
<b>Ilustração 3-</b> Prevenção da Violência e Qualificação da Intervenção. ....	46
<b>Ilustração 4-</b> Etapas da Intervenção em Crise .....	55
<b>Ilustração 5-</b> Dimensões inter-relacionais do empoderamento.....	61



## SUMÁRIO

Introdução.....	30
1. Enquadramento teórico.....	34
1.1 Exploração do conceito e dimensões .....	34
1.1.1. Uma aproximação ao conceito de violência Doméstica.....	34
1.1.2. A Violência Doméstica na Deficiência.....	36
1.1.3. Políticas sociais na atuação da violência doméstica na deficiência .....	41
1.2 Casa de Abrigo Cerciag .....	46
1.2.1. CERCIAG- Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades de Águeda .....	46
1.3 A Intervenção do Serviço Social no Processo de acompanhamento de Vítimas de Violência Doméstica com Deficiência e/ou Incapacidade .....	53
1.3.1 Intervenção na crise: o acolhimento .....	53
1.3.2 Abordagem psicossocial no acompanhamento das vítimas .....	57
1.3.3 Empoderamento e integração da vítima .....	60
2. Metodologia de investigação .....	66
2.1. Paradigma de investigação.....	66
2.2. Método científico .....	66
2.3. Universo e amostra .....	67
2.4. Técnicas de recolha de dados .....	68
2.5. Técnicas de tratamento de dados.....	69
2.6. Procedimentos éticos na investigação.....	70
3. Apresentação, Análise e Discussão dos Resultados.....	74
3.1. Constituição da Casa de Abrigo .....	74
3.2. Perfil das vítimas.....	75
3.3. Acolhimento e acompanhamento das mulheres.....	80
3.4. Preparação do processo de saída da Casa de Abrigo .....	82
3.5. Múltiplos Desafios da intervenção social .....	84
4. Conclusão .....	88
5. Referências Bibliográficas .....	92
6. Lista de Apêndices.....	98
7. Apêndice A.....	100
8. Apêndice B.....	104
9. Apêndice C .....	110
10. Apêndice D .....	114



## INTRODUÇÃO

A presente dissertação intitulada de “Casa de Abrigo: Intervenção social no acolhimento temporário a vítimas de violência doméstica com deficiência” enquadra-se no âmbito do Mestrado em Serviço Social do Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, da Universidade Lusíada, que decorreu nos anos letivos de a 2024

A escolha do tema em estudo, foi motivada pela vontade do tema da violência doméstica na deficiência ganhe maior visibilidade, estando o mesmo a aumentar, cada vez mais, o número de casos, e a um nível político, que sejam criadas mais respostas que garantam a segurança destas. Neste sentido, o foco desta investigação centra-se no estudo da intervenção social na área da violência doméstica na deficiência, assim como em compreender/descrever como é efetuado todo o processo de integração de uma mulher vítima de violência doméstica com deficiência e/ou incapacidade, numa casa abrigo especializada para certas vítimas, desde o processo de sinalização, ao processo de acolhimento/acompanhamento

A intencionalidade da investigação, no que diz respeito ao domínio do Serviço Social, visa proporcionar um contributo ao nível da investigação e da produção de conhecimento científico na área da deficiência. Neste sentido, pretende-se com este tema que haja uma maior abordagem face às questões ético-políticas patentes nesta problemática, proporcionando uma reflexão face aquelas que são as práticas de intervenção adotadas que estão a ser desenvolvidas para com as vítimas.

Com os resultados obtidos a partir da investigação, pretende-se entender como é que o Serviço Social poderá intervir nesta problemática e os seus profissionais atuarem de forma que as respostas sociais se adequem às verdadeiras necessidades das vítimas que a elas recorrem, assim como a necessidade de especialização de profissionais para intervir com vítimas de violência doméstica com deficiência, integradas em respostas sociais especializadas para as mesmas.

Este trabalho aposta numa diferenciação face aos estudos já existentes, uma vez que tem como foco de estudo, a única Casa de Abrigo especializada para o acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência, e todos os fatores inerentes às condições das mesmas.



Foi realizada uma pesquisa no período de Janeiro a Março de 2024, no Registo Nacional de Teses e Dissertações - Renates o que permitiu concluir que, no que diz respeito às investigações realizadas sobre a temática da violência doméstica em Portugal, existem investigações sobre a problemática na área da saúde, psicologia, direito, ciências forenses, contudo orientadas para o estudo da violência doméstica contra mulheres sem deficiência. No que diz respeito violência doméstica contra mulheres com deficiência, constata-se a inexistência de qualquer investigação sobre o tema.

Para iniciação do percurso de investigação, definiu-se como pergunta de partida: Qual a especificidade desenvolvida pela Resposta Social - Casa abrigo da CERCIAG na área da deficiência e quais os contributos do Serviço Social no processo de acolhimento temporário a mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência e/ou incapacidade? A resposta à pergunta de partida enunciada visa apresentar um retrato daquela que é a integração de uma mulher vítima de violência doméstica, numa casa abrigo, assim como demonstrando o papel diferenciador que um Assistente Social pode ter, ao estar integrado numa equipa multidisciplinar numa resposta especializada e sendo a mesma um projeto pioneiro e ainda em fase de descoberta.

Numa fase posteriori, foram definidos os seguintes objetivos de investigação que iriam ao encontro das metas que se delimitaram para serem atingidas.

O objetivo geral desta investigação é identificar e analisar a intervenção social especializada junto das mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência e/ou incapacidade.

Os objetivos específicos deste estudo são os seguintes:

1. Conhecer a resposta social Casa de Abrigo e específica da CERCIAG enquanto resposta especializada na área da deficiência;
2. Identificar as medidas de política social na área da deficiência e no âmbito da resposta especializada a vítimas de violência doméstica;
3. Descrever o processo de acolhimento e acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência e/ou incapacidade na Casa de Abrigo da CERCIAG

4. Compreender as condições de vulnerabilidade das vítimas de violência doméstica com deficiência e/ou incapacidade;
5. Configurar as práticas profissionais adotadas na intervenção especializada junto das vítimas de violência doméstica com deficiência e/ou incapacidade;

Para se atingir os objetivos enunciados, definiu-se como metodologia de investigação o estudo de caso, que se centrou numa tentativa de entender a realidade tal e qual como ela é, através dos atores envolvidos no processo. Neste sentido, serão os profissionais da Casa Abrigo, e as vítimas que estão acolhidas na CA. Recorreu-se ainda a estratégias de investigação qualitativa, propondo-se a realizar entrevistas aos profissionais e as vítimas acolhidas na CA.

No que concerne às ferramentas utilizadas para o tratamento dos dados recolhidos, optou-se por uma metodologia de triangulação. Esta abordagem permitiu articular informação de fontes distintas, contribuindo para a apresentação de resultados e conclusões que vão ao encontro dos objetivos de investigação definidos. Para a execução da recolha de dados, foram utilizadas algumas ferramentas que permitiram uma análise coesa e conclusões pertinentes sobre a problemática em estudo. Procedeu-se a uma análise documental, pesquisa bibliográfica relacionada com a temática e entrevistas semiestruturadas.

A presente dissertação encontra-se estruturada em três capítulos principais. O capítulo um que apresenta o contexto teórico e conceptual que fundamenta toda a investigação, incluindo uma abordagem da violência em mulheres sem deficiência e a violência em mulheres com deficiência, os tipos de violência, um enquadramento da CERCIAAG e algumas políticas sociais referentes a esta temática. O Capítulo dois, permite a compreensão da metodologia de investigação e o campo empírico utilizado para a realização do presente trabalho, assim como as técnicas de recolha e tratamento de dados, finalizando com uma abordagem às questões éticas patentes na intervenção do Serviço Social nesta área. O capítulo três, tem como enfoque a análise dos dados obtidos, assim como a apresentação e discussão dos mesmos, tendo como base os objetivos anteriormente definidos. Termina-se esta dissertação com a apresentação das conclusões e das perspetivas futuras no âmbito da investigação realizada.

No que diz respeito à conclusão e às considerações finais, foi possível concluir que os profissionais da CERCIAAG que atuam nesta problemática, apresentam

constrangimentos face à integração destas mulheres na CA, uma vez que a mesma tem uma lotação reduzida para o número de casos que têm surgido, assim como a necessidade de criação de mais respostas para a integração destas vítimas, e de haver mais profissionais especializados para intervir com mulheres com deficiência vítimas de violência doméstica.

## 1. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

*“O estudo de caso é o aprofundar da qualidade”* Isabel Guerra

### 1.1 EXPLORAÇÃO DO CONCEITO E DIMENSÕES

No próximo capítulo, será apresentado o conceito de violência doméstica, e violência doméstica em mulheres com deficiência, destacando a deficiência intelectual.

#### 1.1.1. UMA APROXIMAÇÃO AO CONCEITO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A cultura humana sempre foi baseada no poder patriarcal, privilegiando o género masculino em detrimento do feminino. Esse fenómeno refletia-se nas famílias, principalmente na desigualdade de poderes e dos papéis/funções da mulher e do homem nas relações familiares, originando a que a violência fosse negligenciada (por aceitação e legitimação da violência pela sociedade) e que as vítimas, principalmente as mulheres, tivessem receio e vergonha de apresentar uma denúncia.

Por sua vez, só na década de oitenta, é que a violência doméstica passou a ser considerada como um problema social em Portugal (Nunes e Raminhos, 2010), e de grande preocupação para a saúde pública, (Coelho, 2005), sendo também uma grave violação dos direitos humanos. O reconhecimento deste fenómeno como sendo um problema social e um crime, deve-se à emergência dos movimentos feministas nessa altura (mais direcionados para a violência contra as mulheres e aos direitos das mesmas) (Coelho, 2005), que devido ao contributo de algumas áreas científicas, (nomeadamente médicos, psicólogos, sociólogos e assistentes sociais), contribuíram para que a violência doméstica fosse começando a ganhar maior visibilidade para a sociedade, aumentando a sensibilidade para este fenómeno.

A defesa dos direitos humanos e da igualdade humana, é um dos princípios das políticas instauradas e onde o Serviço Social tem um papel fundamental, que visam proteger as pessoas mais desfavorecidas e protegidas, promovendo assim igualdade e justiça social. De acordo com o artigo 152º do Código Penal Português, o mesmo enuncia a punição de

quem, de modo reiterado, ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privação da liberdade e ofensas sexuais: a) ao conjugue ou ex-conjuge; b) a pessoa de outro ou o mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação; c) A progenitor

de descendente comum em 1º grau; ou d) A pessoa particularmente indefesa, em razão de idade, deficiência, saúde, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite. e) A menor que seja seu descendente ou de uma das pessoas referidas nas alíneas a), b) e c), ainda que com ele não coabite” (alínea 1, artigo 152º CCP)

Ainda segundo o Código Penal Português, o mesmo integra como práticas de crime de violência doméstica os seguintes atos:

- Maus-tratos físicos;
- Maus-tratos psíquicos;
- Ameaças/Coação;
- Injúrias/Difamação;
- Natureza Sexual;

De acordo com, a definição da ONU, a violência contra as mulheres significa

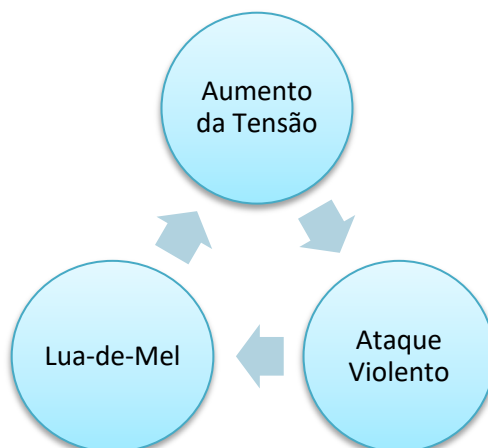
Qualquer ato de violência de género que resulte ou possa resultar de um dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para a mulher, incluindo ameaças de tais atos, coerção ou privação arbitrária de liberdade, ocorrendo na vida pública ou privada (Nações Unidas, 1993)

No que que concerne à violência contra pessoas com deficiência, segundo a APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima), essa refere que

“A deficiência está entre os diferentes fatores que podem aumentar a exposição de uma pessoa a atos de violência. As pessoas com deficiência têm, em geral, maior dificuldade em garantir a sua participação na sociedade e, portanto, são mais vulneráveis. Esta vulnerabilidade pode potenciar situações de vitimação” (APAV, 2018)

No que diz respeito ao ciclo de violência doméstica, de acordo com a CIG (2009) o mesmo pode ser descrito em 3 fases: Aumento de Tensão, Ataque Violento e Lua-de-Mel.

Figura 1- Ciclo de Violência



Fonte 1- Elaboração própria com informação recolhida da CIG (2009)

No que diz respeito ao primeiro estágio de violência doméstica (Aumento de Tensão), o mesmo ocorre quando *“o agressor pode utilizar basicamente todas as situações do quotidiano para motivar uma escalada de tensão para a vítima, criando assim um ambiente de iminente perigo para a mesma”* (Paulino e Rodrigues, 2016, p.44) A vítima acaba por se privar de realizar as suas vontades e desejos, acreditando que ao inibir-se, pode diminuir ou conter a tensão que o agressor possa estar a sentir. (Paulino e Rodrigues, 2016, p.44) Posteriormente, aumento da tensão criado, é na fase do Ataque Violento que *“o agressor descarrega todas as tensões acumuladas, agredindo a vítima através de agressões físicas”* (Paulino & Rodrigues, 2016, p.45) e/ou utilizando a agressão psicológica também. Numa fase de Lua-de-Mel, o agressor tenta-se redimir, fazendo com que a vítima acredite na sua mudança. Pois, de acordo com Magalhães (2010) citada por Paulino e Rodrigues (2026, p.46), *“à medida que o tempo passa aumenta o risco e o perigo para a vítima, a qual fica cada vez mais vulnerável e prejudicada na sua capacidade de reagir, sentindo-se impotente para quebrar este ciclo de violência.”*

### 1.1.2. A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA DEFICIÊNCIA

É possível referir que a deficiência é um dos diferentes fatores que aumenta a exposição de uma pessoa a atos de violência. (Morais, 2022 p. 70)

Existem fatores que contribuem para que haja uma acrescida vulnerabilidade para com as mulheres com deficiência, segundo Paula Pinto: o isolamento social, em que muitas mulheres e jovens com deficiência vivem, a dependência que se encontram face aos

seus cuidadores, e principalmente a dificuldade que tem de as mesmas, por si só, se conseguirem autoprotger. (Pinto, 2019 p. 189) Acarreta ainda, que estes fatores contribuem para, quando expostas a situações de violência, as mesmas tenham dificuldade em obter apoio e assistência, e a compreenderem que estão a ser vítimas de maus-tratos. Pois, na maioria dos casos, estas mulheres consideram que, se os agressores as agrediram, foi porque mereceram.

Podemos referir, que este problema agrava quando a pessoa com deficiência passa a ser vítima de um crime. E pode agravar a dois níveis: no que diz respeito à denúncia- onde muitas das vezes as vítimas tem receio de denunciar o agressor, nomeadamente quando o agressor é a pessoa de referência é o/a principal cuidador/a, pois considerarem que vão “perder” a única pessoa que cuida delas, e visualizarem-se sozinhas no mundo é pior, do que a violência que sofrem; e a nível da intervenção que é exercida nestas situações, devido a escassez de respostas adaptadas às necessidades destas mulheres, assim como profissionais especializados. (Morais, 2022 p. 71)

Fazendo um enfoque para a deficiência intelectual, a mesma é caracterizada pela AAIDD (2010, p.1) “por limitações no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo, que envolve habilidades conceituais, sociais e práticas.”

A deficiência intelectual nas mulheres é uma condição caracterizada por limitações significativas no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo. Essas limitações afetam a capacidade de aprender, resolver problemas e realizar atividades da vida diária de uma forma independente.

Deste modo, é importante referir que as mulheres com deficiência intelectual enfrentam diversas vulnerabilidades (psicológicas, físicas e sociais), tornando-as mais suscetíveis a situações de violência.

**Tabela 1-** Vulnerabilidades das mulheres com deficiência intelectual

<b>Vulnerabilidade</b>	<b>Descrição</b>
<b>Dificuldade de Comunicação e Compreensão</b>	Mulheres com deficiência intelectual podem ter dificuldades para expressar ou identificar situações de abuso, o que pode dificultar a identificação de atos e ações violentos.
<b>Dependência de Cuidadores ou Familiares</b>	Muitas mulheres com deficiência intelectual dependem de familiares ou cuidadores para a realização de atividades diárias. Esta vulnerabilidade dificulta a vítima a afastar-se do agressor, devido à dependência que tem para com o mesmo seja a nível físico, emocional ou financeiro.
<b>Baixa Autonomia ou Independência</b>	A deficiência intelectual pode condicionar estas mulheres na realização de AVD, bem como em tomadas de decisões.
<b>Isolamento Social</b>	Muitas das mulheres com deficiência intelectual sofrem de isolamento social, ou por estigmatização, falta de oportunidades educacionais ou interação social. Esta vulnerabilidade condiciona a vítima a acessos de redes de apoio e serviços de proteção.
<b>Falta de sensibilização e Aconselhamento Adequado</b>	Devido à falta de profissionais especializados na área da deficiência (sejam eles na área da saúde, segurança ou serviço de assistência), pode originar, em muitos casos, sinalizações inadequadas, encaminhamentos desadequados.

Fonte 2- Elaboração própria com informação recolhida a partir da AAIDD (2021)

Importa referir, que no que diz respeito à prestação de apoios às vítimas de violência doméstica em Portugal, só na década de noventa é que surgiram os primeiros apoios. Os primeiros serviços de acolhimento temporário para as vítimas, só foram fundados em 1995. Em 1999 é então aprovado o I Plano Nacional contra a Violência Doméstica (PNCVD), que previa a criação de uma rede pública de casas de abrigo, que fossem ao encontro das necessidades das vítimas, expressando a necessidade do ponto de vista político e social. (Morais, 2022 p. 55)



É importante referir, que antes de haver o acolhimento de uma mulher vítima de violência doméstica numa casa de abrigo, é efetuado primeiramente uma avaliação de risco, analisando toda a situação num todo, percebendo se a mesma não dispõe de nenhum recurso que possa recorrer, sendo estes apoios, respostas de última instância

No que concerne ao respetivo encaminhamento das vítimas para respostas de apoios, o mesmo pode ser efetuado pelas seguintes entidades: Administração Pública, que é responsável pela área da cidadania e igualdade de género; Estruturas de atendimento, nomeadamente hospitais, GNR, e a própria segurança social; serviços sociais das autarquias. (Morais, 2022 p. 57)

Fazendo uma breve comparação, é possível referir que, em Portugal, atualmente existem 39 casas de abrigo para acolherem mulheres vítimas de violência doméstica. Porém, apenas uma 1 casa, é especializada para o acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência.

Por mais que os objetivos das casas de abrigo sejam: garantir a segurança das vítimas, prevenir para que não surjam novas situações de violência, proporcionar bem-estar, garantir um apoio jurídico-social às mesmas, promover o *Empowerment* e a autoajuda das mesmas (Morais, 2022 p. 57), é importante ter em atenção que a forma como se intervêm com mulheres vítimas de violência doméstica sem deficiência, é diferente da forma como se intervêm com mulheres na mesma situação, mas com deficiência.

As mulheres com deficiência, necessitam de um acompanhamento diferente, nomeadamente no que diz respeito a cuidados de saúde e higiene, auxílio na realização da sua higiene pessoal, algumas requerem de serviços terapêuticos e de reabilitação. É necessário que haja profissionais especializados para intervir com estas mulheres.

A resposta social de Casa de Abrigo, não se trata apenas de uma resposta temporária a nível habitacional das vítimas e respetivos filhos (se for o caso), mas também promovem “*aptidões pessoais, profissionais e sociais das vítimas suscetíveis de evitarem situações de exclusão social e tendo em vista a sua efetiva reinserção social*” (lei nº 112/2009)

Na tabela abaixo apresentada, sintetiza-se alguns autores que abordam algumas ideias relativamente à temática da violência doméstica na deficiência.

**Tabela 2-** Literatura sobre violência doméstica

<b>Autor</b>	<b>Ano</b>	<b>Ideias principais</b>
<b>Jennifer M. Mays</b>	2006	Mays refere que as mulheres com deficiência, continuam a sofrer opressão social e violência doméstica como consequência das dimensões de género e deficiência.
<b>Convenção dos direitos sobre as pessoas com deficiência</b>	2006	Deve-se “assegurar o pleno desenvolvimento, promoção e emancipação das mulheres com o objetivo de lhes garantir o exercício e gozo dos direitos humanos e liberdades fundamentais consagrados na presente Convenção”
<b>Jill Radford, Lynne Harne e Joy Trotter</b>	2006	Radford, Harne e Trotter defende que as mulheres que necessitam de cuidados, acabam por estar mais vulneráveis a situações de abusos.
<b>Jennifer Nixon</b>	2009	Nixon, reforça a ideia de Mays de que o abuso doméstico que as mulheres com deficiência podem experimentar é complexo e existe na junção de opressões em torno de género, deficiência, idade e violência
<b>Elizabeth Lightfoot &amp; Oliver Williams</b>	2009	Lightfoot e Williams vieram reforçar a ideia de que existe, poucos serviços especializados de intervenção para mulheres com deficiência vítimas de violência doméstica, bem como para mulheres vítimas de violência doméstica
<b>Gill Hague &amp; Audrey Mullender</b>	2011	Hague e Mullender defendem que existe falta de serviços especializados para prestação de auxílio e proteção às mulheres com deficiência vítimas de violência doméstica.
<b>Fernando Fontes</b>	2016	Fontes considera que “Comparativamente à população no geral, as pessoas com deficiência apresentam um maior risco e uma maior incidência de fenómenos de violência, com especial destaque para as mulheres”
<b>Paula Pinto</b>	2019	Pinto alega que a violência exercida em mulheres com deficiência é mais frequente, mas também mais complexa e diversa na sua natureza, do que aquela que se pratica junto de mulheres sem deficiência.

Fonte 3- Elaboração própria (2024)

Anteriormente já havia sido mencionado os tipos de atos que podem ser considerados como violência doméstica. No entanto, no que diz respeito à deficiência as formas e tipos de violência assumem particularidades que são importantes de esclarecer neste domínio.

**Tabela 3-** Tipos de Violência

<b>Tipo de violência</b>	<b>Designação</b>
<b>Negligência</b>	<i>“Incapacidade de proporcionar à pessoa com deficiência satisfação das suas necessidades fundamentais a nível físico, orgânico, psicológico, afetivo, social e cultural. (...) Existe a intenção de causar danos quando existe incompreensão, ignorância;”</i>
<b>Maus-tratos Físicos</b>	<i>“Consiste em qualquer ação intencional e não acidental, isolada ou repetida, infligida pela família e/ou cuidadores, com o objetivo de provocar um dano físico.”</i>

<b>Maus-tratos Psicológicos</b>	<i>“Resulta da incapacidade de proporcionar à pessoa com deficiência um ambiente de tranquilidade, bem-estar emocional e afetivo indispensáveis ao crescimento desenvolvimento e comportamento equilibrado.”</i>
<b>Maus-tratos com recurso ao uso de medicamentosas</b>	<i>“Consiste na administração de medicamentos sem finalidade terapêutica e sem prescrição médica (...) com o objetivo de controlar, retrain ou manipular a pessoa com deficiência.”</i>
<b>Abuso Sexual</b>	<i>“Baseia-se numa relação de poder ou autoridade e traduz-se em práticas cujas finalidades visam a satisfação do agressor (...), mas nas quais a pessoa com deficiência não tem a capacidade de compreender que está a ser vítima.”</i>

Fonte 4- Elaboração própria com informação recolhida do documento elaborado pela CERCIAG para Compreensão da Violência Doméstica em Pessoas com Deficiência (2024)

No que diz respeito às pessoas com deficiência, no caso específico da presente pesquisa, as mulheres com deficiência intelectual, não conseguem ter a perceção de que estão a ser vítimas de algum dos atos e agressões anteriormente referidos, acabando por não serem capazes de “saírem” desse ambiente abusivo. Na maioria dos casos, as vítimas desculpabilizam os agressores, culpabilizando-se a si mesmas.

### 1.1.3. POLÍTICAS SOCIAIS NA ATUAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA DEFICIÊNCIA

Em Portugal as políticas sociais direcionadas à violência doméstica, com foco em mulheres com deficiência, envolvem uma combinação de legislações e programas que buscam a garantia e a promoção, inclusão e apoio integral a esse grupo vulnerável.

No que concerne às políticas públicas referentes à violência doméstica, o combate à mesma só foi incluído pela primeira vez num documento de planeamento de políticas em 1997, com a adoção do Plano Global para a Igualdade de Oportunidade. (Conselho Económico e Social, 2023 p. 136) A partir de 1999 foram adotados planos quadrianuais contra a violência doméstica. (Conselho Económico e Social, 2023 p. 136)

A elaboração destes planos tem constituído importantes ferramentas políticas face aquela que é a erradicação da violência doméstica.

O PAVMVD 2018-2021, enquadrado na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação-Portugal + Igual (ENIND)- 2018-2030, contemplou as seguintes vertentes de intervenção:

- “- Prevenir- erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD; conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação;
- Apoiar e proteger- ampliar e consolidar a intervenção;
- Qualificar profissionais e serviços para a intervenção;
- Investigar, monitorizar e avaliar as políticas públicas. “ (Portugal, 2018)

No entanto, existe a necessidade de criação de mais medidas de políticas sociais, que consigam colmatar a problemática da violência doméstica na deficiência, com todas as vulnerabilidades que as vítimas apresentam. Pois, as políticas que são implementadas para as mulheres vítimas de violência doméstica sem deficiência, não podem ser as mesmas a ser aplicadas para as mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência, devido às características que as mesmas apresentam.

Pois, as políticas sociais patentes em Portugal, tem como objetivo garantir que as mulheres com deficiência vítimas de violência doméstica, rebem apoio, proteção e acesso a recursos adequados aquelas que são as suas necessidades. A inclusão da deficiência nas políticas de prevenção e intervenção em violência doméstica é um passo importante para assegurar que este grupo, mesmo com as vulnerabilidades que lhes são características, tenham os mesmos direitos e os mesmos acessos a serviços de proteção que qualquer outra vítima de violência.

É importante ressaltar que existem políticas gerais para as vítimas, que há pouco tempo passaram a considerar a vulnerabilidade das mesmas, nomeadamente as que têm deficiência. Por outro lado, existem políticas e instrumentos públicos de atuação, especificamente na área da deficiência, que consideram as problemáticas da violência.

No combate à violência doméstica contra mulheres com deficiências, existem quatro estratégias/políticas públicas de intervenção: Convenção das Nações Unidas Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006); Convenção de Istambul (2014); Estratégia (Europeia) Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030; Estratégia Nacional Para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENIPD) 2021-2025.

A Convenção das Nações Unidas Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) é um tratado internacional adotado pela Assembleia Geral da ONU a 13 de Dezembro de 2006, tendo entrado em vigor a 3 de Maio de 2008. O principal objetivo desta convenção é promover, proteger e assegurar o pleno e igual gozo de todos os

direitos humanos e liberdades fundamentais por parte de todas as pessoas com deficiência, para além de promover o respeito pela sua dignidade. (Nações Unidas, 2006)

Dentro desta convenção, é importante ressaltar o artigo 16º que aborda as questões sobre a proteção contra a exploração, violência e abuso.

1 - Os Estados Partes tomam todas as medidas legislativas, administrativas, sociais, educativas e outras medidas apropriadas para **proteger** as pessoas com deficiência, tanto dentro como fora do lar, contra todas as formas de exploração, violência e abuso, incluindo os aspetos baseados no género.

2 - Os Estados Partes tomam também todas as medidas apropriadas para **prevenir** todas as formas de exploração, violência e abuso (...) (Nações Unidas, 2006, artg.16)

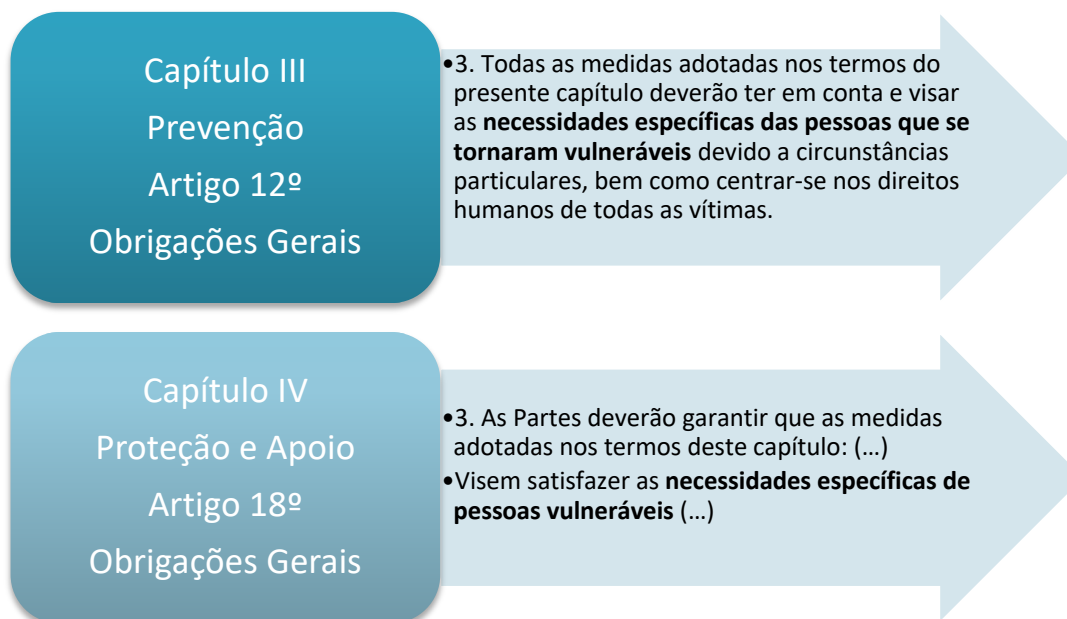
O artigo 16º reforça o compromisso internacional com a proteção dos direitos das pessoas com deficiência, reconhecendo que as mesmas possam estar mais vulneráveis a situações de abusos físicos, psicológicos, sexuais ou financeiros. Pretende assegurar que todas as pessoas com deficiência possam viver de forma plena e segura, com dignidade de proteção contra qualquer tipo de violência. (Nações Unidas, 2006, artg.16)

Este artigo também destaca a importância de políticas públicas e legislações que garantam mecanismos de denúncia acessíveis, apoio psicológico e ações preventivas para criar um ambiente seguro e inclusivo.

A Convenção de Istambul é um tratado internacional do Conselho da Europa voltado para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica. Esta convenção representa um marco na luta contra a violência de género, pois define a violência contra as mulheres como uma violência de direitos humanos; estabelece padrões claros para prevenir a violência e proteger as vítimas; amplia o conceito de violência doméstica a fim de se poder incluir não apenas a violência física, mas também psicológica, sexual e económica. (Portugal, 2009)

Nesta convenção importa destacar o Artigo 12º e o Artigo 18º, pois abordam aspetos fundamentais na prevenção da violência de género e na proteção das vítimas. Estabelecem obrigações claras para os Estados, na promoção da igualdade de género e no apoio às vítimas de violência doméstica. (Portugal, 2009, art.12 e 18)

Ilustração 1- Convenção de Istambul



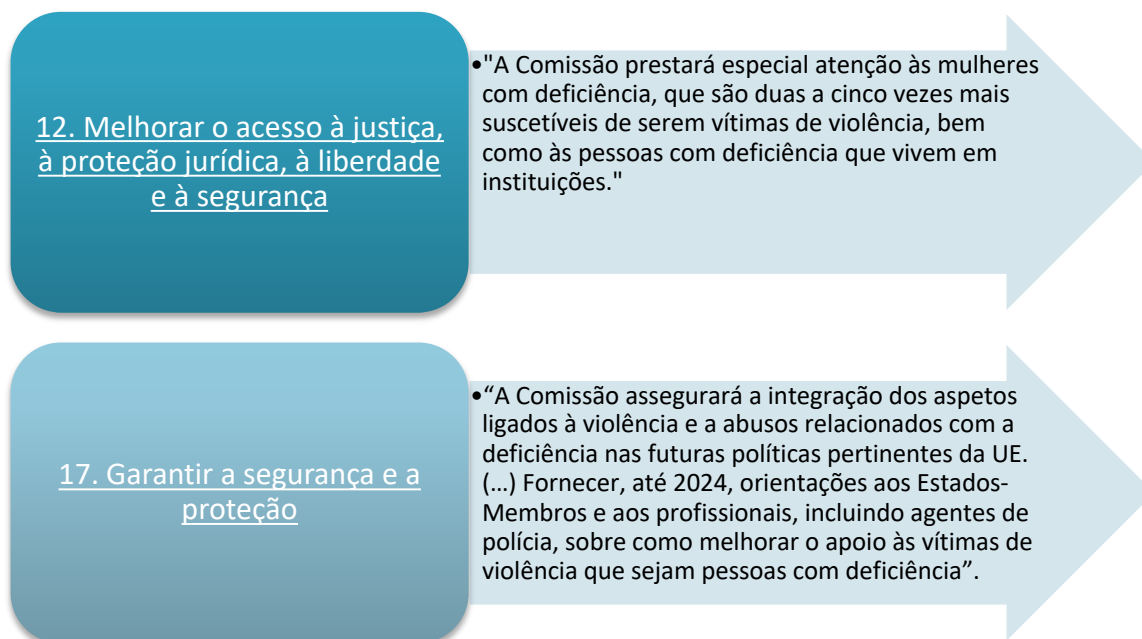
Fonte 5- Elaboração própria com informação recolhida da convenção de Istambul (2025)

A Estratégia Europeia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030 é um plano de ação da União Europeia que visa promover a inclusão plena, a autonomia e a participação ativa das pessoas com deficiência em todas as áreas da sociedade. Foi lançada pela Comissão Europeia em Março de 2021, e vai ao encontro dos objetivos da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD). (União Europeia, 2021)

O principal objetivo da estratégia é garantir que as pessoas com deficiência na União Europeia possam: exercer plenamente os seus direitos; participar de forma igualitária na sociedade e na economia e viver de forma independente com dignidade. (União Europeia, 2021)

No que concerne à violência doméstica contra mulheres com deficiência, esta estratégia realça dois pontos importantes

**Ilustração 2-** Estratégia Europeia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030



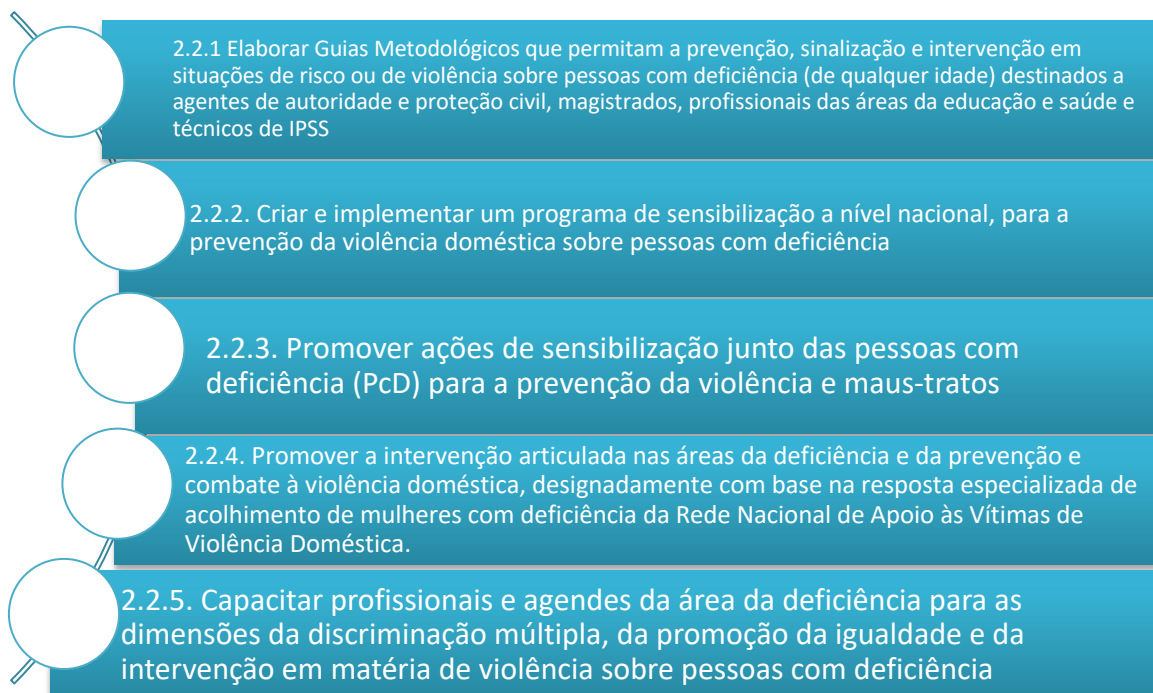
**Fonte 6-** Elaboração própria com informação recolhida da Estratégia Europeia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030 (2025)

A Estratégia Europeia 2021-2030 representa um compromisso renovado da União Europeia com a construção de uma sociedade inclusiva, igualitária e sem barreiras. Ao se implementar estas ações, a União Europeia visa assegurar que mais de 87 milhões de pessoas com deficiência possam viver com dignidade, autonomia e participação plena em todos os aspetos da vida. Assim como, reforçar a necessidade de proteção das mulheres com deficiência que são vítimas de violência doméstica. (União Europeia, 2021)

Por último, a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD 2021-2025), é um plano aprovado pelo Governo Português através da Resolução do Conselho de Ministros. Esta estratégia visa promover a inclusão plena das pessoas com deficiência, assegurando a igualdade de oportunidades e o exercício efetivo dos seus direitos. (Portugal, 2021)

No que concerne à violência doméstica contra mulheres com deficiência, a estratégia realça um ponto importante no que diz respeito à prevenção da violência e à qualificação da intervenção.

**Ilustração 3-** Prevenção da Violência e Qualificação da Intervenção.



**Fonte 7-** Elaboração própria com informação retirada da Estratégia Nacional para a Inclusão de Pessoas com Deficiência 2021-2025 (2025)

A Estratégia Nacional para a Inclusão de Pessoas com Deficiência 2021-2025 reafirma o compromisso de Portugal com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, apresentando um passo significativo na promoção de uma sociedade mais inclusiva, equitativa e respeitadora dos direitos humanos. (Portugal, 2021)

## **1.2 CASA DE ABRIGO CERCIAG**

No próximo capítulo, importa definir os contornos da resposta social Casa Abrigo, naquela que é a intervenção especializada junto de mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência, assim como o seu papel diferenciador na vida das mesmas.

### **1.2.1. CERCIAG- COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS COM INCAPACIDADES DE ÁGUEDA**

A Casa Abrigo da CERCIAG é uma resposta pioneira naquela que é a intervenção junto de mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência. A CERCIAG foi fundada em 1977 como Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças com Incapacidades de Águeda, CRL tendo alterado a sua designação em 2015 para



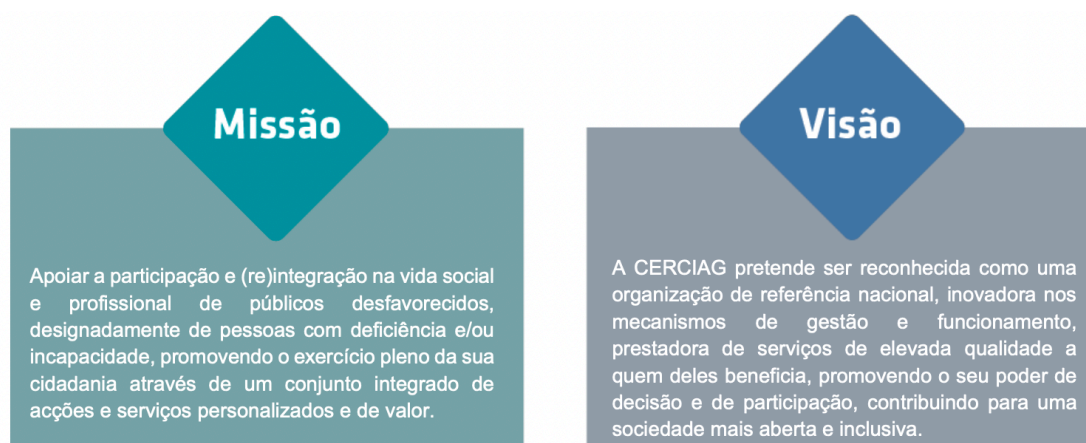
Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades de Águeda, CRL. (CERCIAG, 2023)

A fundação desta resposta, resultou da iniciativa de Pais e Professores/as que em conjunto, procuraram encontrar uma alternativa válida para que as crianças com deficiência e em idade escolar pudessem frequentar uma escola privada, uma vez que, na denominada “escola pública”, o ensino não se encontrava adaptado às necessidades e características destas crianças. (CERCIAG, 2023)

A CERCIAG constitui-se como um centro de recursos na área de prestação de serviços sociais de interesse geral (educação, reabilitação, formação, ocupação e lazer, lar residencial e apoio domiciliário), entre outros serviços específicos, destinados às pessoas com deficiências e incapacidades e/ou com outras condicionantes individuais ou sociais que as colocam em situação de desvantagem e, conseqüentemente, em risco de exclusão social. Promove, ainda, a qualificação e a inclusão social e profissional de pessoas com deficiência que têm dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, atuando como um/a parceiro/a estratégico/a para os/as empregadores/as, famílias/pessoas significativas e outros atores sociais. (CERCIAG, 2023)

A CERCIAG tem como principal missão e visão

Figura 2- Missão e Visão da CERCIAG



Fonte 8- Imagem retirada a partir do Plano de Atividades e Orçamento (2024, p.7)

A imagem acima representação, permite compreender a profundidade do compromisso da CERCIAG, assim como os objetivos estratégicos da organização e como esses elementos se articulam para gerar impacto positivo na sociedade.

No que diz respeito à missão da CERCIAAG, é possível caracterizá-la em três focos centrais: foco no público-alvo (a missão destaca explicitamente o compromisso com públicos desfavorecidos, com ênfase em pessoas com deficiência e/ou incapacidade. Este foco demonstra uma clara orientação para a inclusão social e a igualdade de oportunidades, acabando por ser aspetos fundamentais em contextos de desenvolvimento social), inclusão social e profissional (ao mencionar a (re)integração na vida social e profissional, a missão evidencia uma abordagem holística. Não se trata apenas de inserir indivíduos no mercado de trabalho, mas de garantir que participam plenamente na sociedade, reforçando a cidadania ativa), personalização dos serviços (a referência a “ações e serviços personalizados e de valor” revela uma abordagem centrada no indivíduo, ajustando as respostas aquelas que são as necessidades específicas de cada pessoa. Isso indica uma prática de intervenção social que respeita a diversidade e promove soluções adaptadas, maximizando o impacto das ações) e promoção da cidadania (a missão destaca a promoção do “exercício pleno da cidadania”, o que implica não apenas a garantia dos direitos, mas também a capacitação das pessoas com deficiência e/ou incapacidade para que possam exercer deveres e participar ativamente na sociedade. Esse enfoque demonstra uma perspectiva emancipatória e de Empowerment).

Já no que diz respeito à visão da CERCIAAG, a mesma pode ser igualmente dividida em cinco focos: Aspiração de referência Nacional (através da missão da CERCIAAG é possível determinar, que a mesma busca um posicionamento, ainda mais reconhecido, a nível nacional, devido ao impacto social que a mesma tem, não só por todas as respostas que dispõe para pessoas com deficiência e/ou incapacidade, mas por ser fundadora de um projeto piloto que dá resposta a mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência e/ou incapacidade), Inovação em Gestão e Funcionamento (o destaque para a inovação nos mecanismos de gestão e funcionamento sugere um compromisso com a modernização contínua dos processos internos. Reflete uma visão estratégica, orientada para a eficiência, e adaptabilidade face às mudanças sociais e tecnológicas), Qualidade nos serviços prestados (este aspeto reforça o compromisso com padrões elevados de desempenho. Este fator é essencial para que seja garantida a satisfação e o impacto positivo desejado junto dos beneficiários), Empowerment do público-alvo (a promoção do “poder de decisão e de participação” dos beneficiários revela uma abordagem inclusiva e participativa. A CERCIAAG não oferece apenas serviços, mas também valoriza a autonomia e capacitação do público com quem intervém, permitindo que participem nas decisões que afetam as duas vidas), e por

último o compromisso com a inclusão social (que reflete sobre os valores de justiça social e equidade. A CERCIAG almeja impactar não só o público-alvo com quem intervém, assim como influenciar a sociedade, numa forma ampla, relativamente à promoção de uma cultura de respeito face à diversidade).

Neste sentido, a CERCIAG tem como recursos na área de prestação de serviços sociais, as seguintes respostas:

**Tabela 4-** Respostas Sociais da CERCIAG

Nome da Resposta	Designação da Resposta
CACI- Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão	<p>É um equipamento destinado a desenvolver atividades ocupacionais para pessoas com deficiência, visando a promoção da sua qualidade de vida, possibilitando um maior acesso à comunidade, aos seus recursos e atividades e que se constituam como um meio de capacitação para a inclusão, em função das respetivas necessidades, capacidades e nível de funcionalidade.</p> <p>O CACI destina-se a pessoas com deficiência, com idade igual ou superior a 18 anos, que não possam por si só, temporária ou permanentemente, dar continuidade ao seu percurso formativo ou exercer uma atividade profissional, ou ainda que se encontrem em processo de inclusão socioprofissional, designadamente entre experiências laborais.</p>
Departamento de Formação	<p>O Departamento de Formação da CERCIAG é uma estrutura vocacionada para o desenvolvimento de Programas de Orientação Profissional, Formação Profissional e Emprego, especialmente destinados a pessoas com deficiência ou outros problemas no domínio da inserção socioprofissional. A medida de formação profissional inicial confere ainda certificação escolar do 3º ciclo, através da frequência de cursos de dupla certificação (Percurso B).</p>
Centro de Recursos	<p>Apoia pessoas com deficiência e incapacidade, desempregadas ou empregadas que pretendam mudar de emprego, encaminhadas pelo Centro de Emprego de Águeda e entidades que pretendam admitir recursos humanos com deficiência ou incapacidade.</p>
Centro de Recursos para a Inclusão	<p>O Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) destina-se a crianças e jovens, com necessidade de mobilização de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, através da facilitação do acesso ao ensino, à formação, ao trabalho, ao lazer, à participação social e à vida autónoma.</p>
Escola de Ensino Especial	<p>A Escola de Educação Especial está na génese da fundação da CERCIAG, tendo sido criada em 1977.</p> <p>A Escola de Ensino Especial da CERCIAG tem como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Promover o desenvolvimento integral e harmonioso dos/as alunos/as e a sua integração social;</li> <li>Prestar apoios individualizados e personalizados, de acordo com as suas capacidades e características específicas, proporcionando experiências diversificadas e enriquecedoras, abrangendo as seguintes áreas de desenvolvimento:</li> </ul> <p>Independência pessoal</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunicação</li> <li>- Motricidade</li> <li>- Socialização</li> <li>- Académica</li> <li>- Tempos Livres e lazer</li> <li>- Vocacional/Ocupacional</li> </ul>
Apoio Domiciliário	<p>É uma resposta social que consiste na prestação de cuidados e serviços a famílias e/ou pessoas que se encontrem no seu domicílio, em situação de dependência física e/ou psíquica e que não possam assegurar, temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e/ou realização das atividades instrumentais da vida diária, nem disponham de apoio familiar para o efeito.</p> <p>Destina-se Pessoas idosas, adultos ou famílias que, por motivo de doença, deficiência ou incapacidade, não possam assegurar temporária ou permanentemente a satisfação das suas necessidades básicas e/ou instrumentais da vida diária</p>
Residências	<p>Os Lares Residenciais são uma estrutura de apoio social que visam contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência que se encontrem impedidas, temporária ou definitivamente de residir no seu meio familiar. Consistem na prestação de cuidados individualizados e personalizados em locais de acolhimento, procurando satisfazer-lhes necessidades básicas e/ou atividades de vida diária.</p> <p>Destina-se à população portadora de deficiência mental ou multideficiência, com idade igual ou superior a 16 anos e com ausência, permanente ou temporária, de suporte (por morte, doença e ou incapacidade dos progenitores, familiares ou outros) que garanta a promoção de condições de bem-estar e qualidade de vida ajustadas às suas necessidades.</p>
Casa de Abrigo	<p>É uma resposta específica de acolhimento temporário para mulheres vítimas de violência com deficiência/incapacidade que tem como objetivo restabelecer a confiança e a segurança das vítimas e posteriormente apoiá-las a (re)organizarem e a (re)construírem um projeto de vida.</p> <p>Permite apoiar mulheres com deficiência vítimas de violência, nomeadamente de maus-tratos físicos ou psicológicos, negligência, e de crimes sexuais. As vítimas com deficiência têm assim uma resposta especializada e personalizada de aconselhamento relacionada com direitos, proteção jurídica e social, habitação, ocupação, formação e/ou emprego. Pretende-se com esta resposta acolher e garantir proteção imediata em situações limite de pessoas com deficiência e/ou incapacidade, num ambiente familiar, com uma equipa de apoio especializada e que permita às pessoas uma normalização da sua vida e uma resposta a todas as suas necessidades imediatas.</p> <p>Destina-se a mulheres com deficiência vítimas de violência, acompanhadas ou não de filhos.</p>

CISensori- Centro de Terapia e Integração Sensorial	Presta serviços terapêuticos especializados nas áreas de: Terapia Ocupacional Terapia da Fala Psicologia Para além destes serviços, o CISensori está preparado, ainda, para implementar a integração sensorial como abordagem terapêutica, a electroestimulação aplicada à Terapia da Fala e o serviço de Terapia Familiar.
---	---

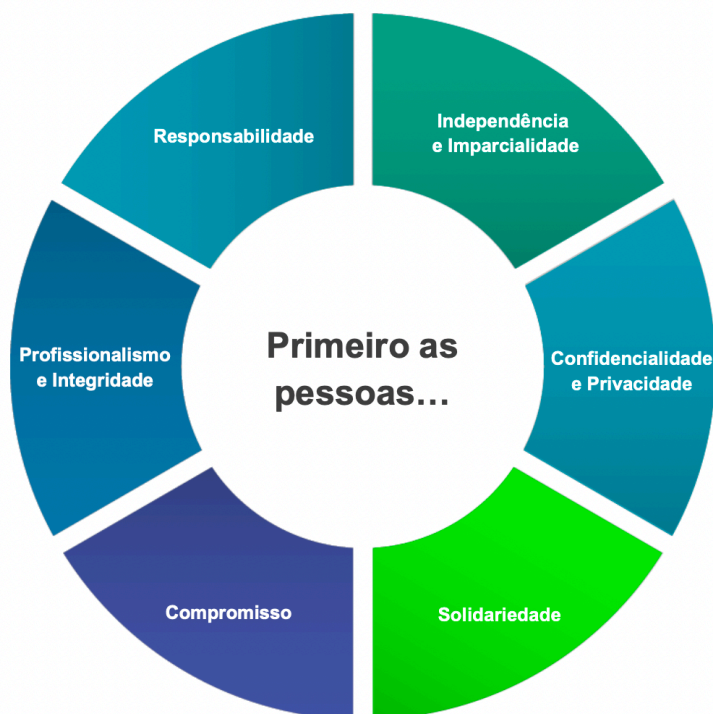
Fonte 9- Elaboração própria com informação recolhida a partir do site da CERCIAAG (2024)

É importante referir, que a resposta social Casa de Abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência, não tem qualquer enquadramento na tipologia de respostas sociais aprovadas pelo Instituto de Segurança Social. Após uma breve fase inicial enquanto projeto piloto diretamente financiado pelas subvenções dos Jogos da Santa Casa, através da Secretaria de Estado, passou a ser financiada como projeto, por financiamentos europeus – POISE (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego) através da Tipologia de Operações 3.17 – Instrumentos específicos de proteção das vítimas e de acompanhamento de agressores na violência doméstica, Ação 3.17.2 – Acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica até 30-06-2023 e desde Outubro de 2023 pelo novo quadro comunitário de apoio PESSOAS-2023-5 – Respostas de acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica e violência de género.

A Casa Abrigo é uma resposta social que a CERCI de Águeda desenvolveu para dar resposta às mulheres, jovens e crianças, com deficiência que são vítimas de violência doméstica.

A CERCIAAG é uma Cooperativa de Solidariedade Social, de utilidade pública que centra a sua intervenção no domínio da educação inclusiva, empregabilidade, formação, atividades para a capacitação e inclusão, apoio em residência e domicílio prevenção e intervenção na violência, cidadania e igualdade, centrando a sua intervenção na pessoa e na sua situação. (CERCIAAG, 2024)

Figura 3- Intervenção da CERCIAG



Fonte 10- Imagem retirada a partir do Plano de Atividades e Orçamento (2024, p.7)

A figura acima apresentada, representa os princípios e valores fundamentais que norteiam a atuação da CERCIAG. Refletem sobre a prioridade máxima da organização colocar o público-alvo no centro de todas as suas ações e decisões.

Os seis pilares acima mencionados, têm um forte impacto naquela que é a intervenção social na CERCIAG, permitindo que a sua intervenção seja eficaz, humanizada e sustentável. A CERCIAG ao colocar “primeiro as pessoas” reforça que todo o seu trabalho é direcionado para o desenvolvimento integral das pessoas, respeitando as suas individualidades e promovendo a sua autonomia. Essa abordagem, permite criar um ambiente seguro, inclusivo e participativo, onde o público-alvo é visto como protagonistas das suas próprias trajetórias.

Em suma, a CERCIAG estrutura a sua intervenção com base em princípios sólidos que garantem a qualidade, a ética e a eficácia dos seus serviços. A centralidade nas pessoas, sustentada pelos pilares apresentados, assegura que a organização não só cumpre com a missão de inclusão e integração social, assim como projeta uma visão de futuro onde prevalece a inovação, a solidariedade e a justiça social.

### **1.3 A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COM DEFICIÊNCIA E/OU INCAPACIDADE**

No próximo capítulo será analisado os modelos sociais que sustentam a intervenção do Serviço Social no acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência.

#### **1.3.1 INTERVENÇÃO NA CRISE: O ACOLHIMENTO**

Face aquela que é a intervenção social, a mesma deve ter como objetivos, a compreensão do contexto em que os sujeitos de intervenção estão inseridos, a realização de um diagnóstico social inicial e a capacitação do sujeito de intervenção enquanto detentor de respeito pelos seus direitos e autodeterminação.

A intervenção do Serviço Social neste contexto, deve ser pautado por um apoio individualizado, devido às características, necessidades, crenças, objetivos de valores de cada vítima, mas sobretudo devido ao princípio da autodeterminação e autonomia das vítimas, sendo as mesmas detentoras de vontades e direitos, dando-lhes a liberdade de as mesmas tomarem decisões que mais possam beneficiar as suas situações, acompanhadas sempre da supervisão profissional. (Morais, 2022 p. 52)

Ao abordarmos a intervenção que é realizada junto das mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência, é importante abordar os modelos que são aplicados nessa mesma intervenção.

Segundo Fialho (2021) *“um dos elementos que constituem as bases metodológicas da intervenção social é a aplicação de diferentes modelos para explicar as ações profissionais”* (Fialho, 2021 p. 78)

Deste modo, na temática da violência doméstica na deficiência, é possível abordar dois modelos fundamentais, naquela que é a intervenção com as vítimas, que são: o Modelo Psicodinâmico e o Modelo de Intervenção em Crise.

De acordo com Viscarret (2007), é possível compreender que a intervenção em crise requer de uma resposta imediata aos acontecimentos, devendo assim *“basear-se principalmente na diminuição do stress e da pressão experienciada pela pessoa que se depara com um acontecimento vital que destabiliza o seu equilíbrio normal, sendo o*

*objetivo ajudar a re-estabilizar e reorganizar esse equilíbrio potencializando as suas capacidades adaptativas e de resposta”* (Viscarret, 2007, p.130-131) Esta intervenção está centrada no tratamento e resolução das reações emocionais que foram causadas por acontecimentos graves ocorridos na vida do sujeito. (Payne, 2005).

A intervenção em crise é um componente essencial do acolhimento a vítimas de violência doméstica em casas de abrigo. Este tipo de intervenção é focado em fornecer suporte imediato e de curto prazo para as vítimas, com o objetivo de estabilizar o estado emocional da pessoa e minimizar os danos causados pela violência. No contexto das casas de abrigo, essa intervenção busca também iniciar o processo de recuperação da vítima, promovendo a segurança e a criação de um ambiente de confiança.

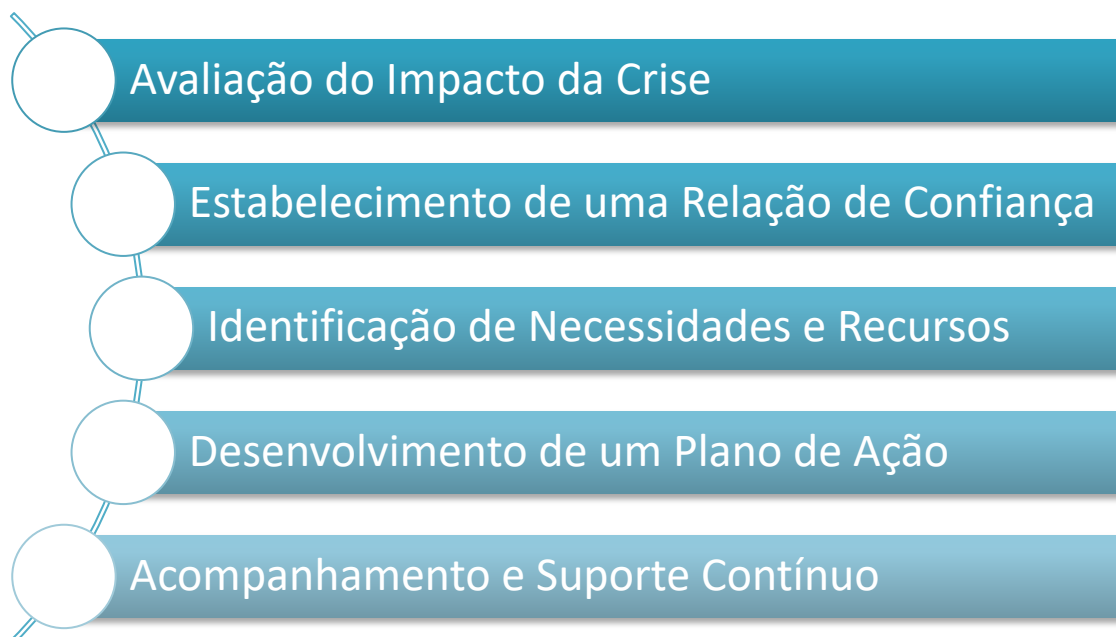
Essa intervenção visa oferecer suporte imediato a pessoas que estejam a enfrentar situações de intensa angústia emocional, como as vítimas de violência doméstica. A intervenção visa estabilizar a pessoa, reduzindo o sofrimento fornecendo-lhe as condições necessárias para que ela consiga, por si só, lidar com a situação de forma mais racional e controlada. De acordo com Kottler (2003), "a intervenção em crise é uma abordagem que visa aliviar o impacto emocional imediato da situação de crise e promover a adaptação da pessoa ao novo contexto" (Kottler, 2003, p. 78). Esse tipo de intervenção é crucial nas casas de abrigo, pois muitas vezes as vítimas chegam num estado de grande vulnerabilidade emocional, com medo, angústia e confusão

O principal objetivo da intervenção em crise no acolhimento de vítimas de violência doméstica é proporcionar um ambiente seguro e acolhedor, onde as vítimas possam começar a processar as emoções intensas que tenham vivenciado e desenvolver estratégias para lidar com o trauma. Segundo Finkelhor (2009), "a intervenção em crise deve ser breve, mas eficaz, focando na estabilização emocional imediata e no fornecimento de recursos para a vítima lidar com os desafios futuros" (Finkelhor, 2009, p. 45). Além disso, a intervenção visa criar um ambiente onde as vítimas possam recuperar a sensação de controlo sobre as suas vidas, que foi drasticamente afetada pela violência.

A intervenção em crise no contexto das Casas de Abrigo pode ser dividida em várias etapas, que visam proporcionar alívio imediato e iniciar o processo de recuperação. James e Gilliland (2001) propõem um modelo de intervenção em crise dividido em cinco etapas fundamentais:



Ilustração 4- Etapas da Intervenção em Crise



Fonte 11- Elaboração própria com informação recolhida a partir do livro *Intervention strategies for crisis counseling* de James & Gilliland (2001, p.98)

Os autores explicam que "essas fases devem ser implementadas de forma flexível, considerando as necessidades emocionais e práticas da vítima" (James & Gilliland, 2001, p. 98).

#### 1- Avaliação Inicial da Crise

A primeira etapa da intervenção envolve a avaliação da gravidade da crise e do estado emocional da vítima. Chavez (2004) sugere que, nesta fase, é importante recolher todas as informações sobre a história de violência, identificando riscos imediatos e avaliar o nível de angústia da vítima. "Essa avaliação inicial permite que o profissional determine as necessidades mais urgentes e elabore um plano de intervenção adequado" (Chavez, 2004, p. 112). A avaliação inclui também a verificação de fatores de risco, como a presença do agressor no ambiente ou a necessidade de atendimento médico imediato.

#### 2- Estabelecimento de Relação de Confiança

A construção de um vínculo de confiança é essencial para o sucesso da intervenção em crise. Lima e Alves (2017) destacam que, no caso de vítimas de violência doméstica, a confiança pode ter sido profundamente abalada devido à experiência de abuso. "Estabelecer uma relação de confiança é um passo crucial, pois muitas vítimas de

violência doméstica carregam o medo e a desconfiança, não só em relação ao agressor, mas também em relação às instituições" (Lima & Alves, 2017, p. 135). Esse vínculo ajuda a vítima a sentir-se mais segura e disposta a compartilhar as suas experiências, o que é fundamental para o processo terapêutico. E no que diz respeito às mulheres com deficiência, a adaptação de uma linguagem mais acessível, permite que o profissional consiga estabelecer mais rapidamente essa relação.

### 3- Identificação de Necessidades e Recursos

Após a avaliação inicial, é importante identificar as necessidades imediatas da vítima e os recursos disponíveis para atender a essas necessidades. Isso inclui a necessidade de cuidados médicos, suporte psicológico, medidas de segurança e acesso a recursos jurídicos. Ribeiro e Nogueira (2015) afirmam que "a intervenção em crise deve também envolver a identificação de recursos que possam ser mobilizados, tanto dentro da casa de abrigo quanto na rede de apoio externa, como serviços de saúde e segurança" (Ribeiro & Nogueira, 2015, p. 154).

### 4- Desenvolvimento de um Plano de Ação

Com base na avaliação e nas necessidades identificadas pelo profissional, o próximo passo é o desenvolvimento de um plano de ação. Esse plano deve ser colaborativo, ou seja, a vítima deve ser parte ativa na definição das ações que serão tomadas para garantir sua segurança e bem-estar. Gomes (2011) destaca que "o plano de ação deve ser focado na recuperação emocional e na segurança imediata da vítima, com ações que busquem a ruptura com o ciclo de violência" (Gomes, 2011, p. 105). Além disso, o plano pode incluir encaminhamentos para serviços de saúde mental, ações jurídicas, e medidas de segurança, como ordens de restrição ou o contato com a polícia.

### 5- Acompanhamento e Suporte Contínuo

A intervenção em crise não termina com a estabilização inicial da vítima. Lima (2010) argumenta que o acompanhamento contínuo é essencial para garantir que a vítima não retorne a um estado de crise e que o seu processo de recuperação seja sustentado ao longo do tempo. "O acompanhamento contínuo é fundamental para fortalecer o vínculo com a vítima, monitorar seu progresso e fornecer suporte contínuo enquanto ela constrói uma nova vida longe da violência" (Lima, 2010, p. 143).

A intervenção em crise nas casas de abrigo é um processo fundamental no acolhimento das vítimas de violência doméstica, com o objetivo de estabilizar emocionalmente a pessoa, promovendo a sua segurança iniciando o processo de recuperação. A partir de uma avaliação inicial, de construção de uma relação de confiança, da identificação das necessidades, do desenvolvimento de um plano de ação e do estabelecimento de acompanhamento contínuo, é possível proporcionar às vítimas o suporte necessário para que possam lidar com as consequências da violência e delimitar/definir um novo caminho para suas vidas.

### **1.3.2 ABORDAGEM PSICOSSOCIAL NO ACOMPANHAMENTO DAS VÍTIMAS**

A intervenção psicossocial é definida como um “método de trabalho da profissão de trabalho social que se dirige aos problemas que as pessoas enfrentam no seu funcionamento social.” (Lereno, et al., 2014 p. 8)

Por outras palavras, o da intervenção psicossocial “não é o problema em si, mas a situação da vida que com ele está relacionada e a forma como a pessoa lida com ela.” (Lereno, et al., 2014 p. 13)

No que diz respeito à intervenção psicossocial dirigida à situação-problema, o seu objetivo é a “resolução mediante um processo de trabalho que procura desenvolver, em geral, a capacidade de resolução de problemas. Ou seja, “na medida em que procura que no processo de resolução, a pessoa-cliente desenvolva as suas capacidades para lidar com outras situações-problemas da vida em sociedade.” (Lereno, et al., 2014 p. 15)

De acordo com a psicologia freudiana, a prática do Serviço Social psicanalítica “centrou-se na análise da personalidade do utilizador, com o objetivo de combinar a preocupação pela falta estrutural de recursos, com a intervenção orientada para o problema a partir da análise dos conflitos mentais internos” (Du Ranquet, 1996 *apud* Fialho, 2021).

Através deste modelo, é possível compreender que as vivências e os acontecimentos ocorridos ao longo da vida, em torno do sujeito, bem como os “*incidentes emocionais*”, acabam por afetar a vida “*quotidiana das pessoas*”, até nas suas escolhas e tomadas de decisões. De acordo com a psicologia freudiana, as experiências de infância também

podem influenciar e determinar comportamentos na fase adulta, afetando o estado mental do adulto (Fialho, 2021 p. 85).

Deste modo, é possível referir que o objetivo da intervenção, segundo este modelo, *“consiste em facilitar o desenvolvimento da personalidade do utente, favorecendo o autoconhecimento das suas experiências traumáticas passadas.”* (Fialho, 2021 p. 85)

A abordagem psicossocial no acompanhamento de vítimas de violência doméstica em contexto de casas de abrigo é um processo que envolve um trabalho multidisciplinar e complexo, visando a proteção, o cuidado e a recuperação das vítimas num ambiente seguro e acolhedor. Essa abordagem deve ser centrada no respeito, na autonomia e no empoderamento das mulheres, considerando as suas especificidades e necessidades, que podem ter de incluir um o apoio psicológico, social e legal.

Essa abordagem no contexto das casas de abrigo é essencial para a promoção da recuperação das vítimas. Segundo Gomes (2011), o suporte psicossocial visa reduzir o impacto psicológico da violência, proporcionando um ambiente onde a vítima possa reconstruir a sua autoestima e a sua autonomia. Nesse contexto, "o acolhimento deve ser realizado de forma humanizada, respeitando as vivências e a trajetória das vítimas, para que elas possam se reconstruir emocionalmente e socialmente" (Gomes, 2011, p. 102). A autora enfatiza que a intervenção psicossocial não se resume apenas ao suporte psicológico, mas também envolve a promoção de condições para a vítima reestabelecer a sua dignidade e voltar a ter o vínculo com a sua rede social.

O acolhimento das vítimas de violência doméstica com deficiência em casas de abrigo deve ser fundamentado numa escuta ativa e empática, para que as mulheres possam expressar as suas emoções, as suas angústias e os seus medos e receios. Segundo Ribeiro e Nogueira (2015), a escuta ativa é um instrumento poderoso para estabelecer a confiança com o público-alvo com quem estamos a intervir, assim como a criação de um espaço seguro, onde a vítima se sinta valorizada e respeitada. Eles afirmam que "a escuta e a validação emocional são fundamentais para que a mulher se sinta respeitada na sua individualidade e vivência, o que contribui para o processo de recuperação" (Ribeiro & Nogueira, 2015, p. 150). Essa escuta deve ser cuidadosa, respeitando os limites da vítima, e adaptada conforme as suas necessidades emocionais, cognitivas e sociais.

Um dos objetivos principais da abordagem psicossocial é o fortalecimento da autonomia da vítima. Num ambiente de Casa de Abrigo, a autonomia pode ser fragilizada pelos traumas da violência sofrida, e é importante que a vítima seja incentivada a tomar decisões sobre sua vida e seu futuro. Barbosa (2016) afirma que o empoderamento da mulher é um processo contínuo, que envolve o reconhecimento de seus direitos e das suas capacidades. A autora sugere que "ao empoderar as mulheres, o trabalho psicossocial nas Casas de Abrigo favorece a reestruturação da identidade da vítima, permitindo-lhe retomar o controle sobre a sua vida e suas escolhas" (Barbosa, 2016, p. 68). Este processo de empoderamento contribui para a capacidade da mulher de enfrentar a violência sem medo, conseguindo ser capaz de ter uma vida sem abusos.

Outro aspecto fundamental da abordagem psicossocial é o apoio à construção ou fortalecimento de redes de apoio para a vítima. Nunes (2018) destaca que os apoios sociais e legais, para além da orientação sobre os direitos da mulher, são determinantes para a rutura do ciclo de violência. A autora afirma que "as casas de abrigo não devem ser espaços isolados, mas devem facilitar o contato com outras redes de apoio, como serviços de saúde, assistência social e advogados, garantindo à mulher o acesso aos seus direitos e à justiça" (Nunes, 2018, p. 123). Assim, a abordagem psicossocial deve ser integrada com os serviços públicos e privados, favorecendo a construção de uma rede de proteção.

O Assistente Social, portanto, desempenha um papel crucial no processo de recuperação e reintegração destas mulheres num contexto seguro, ausente de violência e comportamentos abusivos, proporcionando-lhes os recursos necessários para reconstruírem as suas vidas com dignidade, igualdade de direitos e empoderamento.

É importante referir, que a intervenção do Assistente Social no processo de acompanhamento de vítimas de violência doméstica com deficiência é um processo complexo e holístico, que visa garantir a proteção, o apoio e a autonomia das vítimas. A atuação do Assistente Social envolve desde o acolhimento e escuta ativa, até ao acompanhamento contínuo, sempre com uma abordagem personalizada e adaptada às necessidades específicas de cada vítima.

A integração de serviços e a promoção de direitos são essenciais para que haja uma garantia da segurança e do bem-estar das mulheres com deficiência em situação de violência doméstica.

A abordagem psicossocial na intervenção que é realizada nas casas de abrigo tem como meta primordial proporcionar às vítimas de violência doméstica um ambiente seguro, onde possam reconstruir a sua vida emocional, social e até mesmo jurídica. O trabalho de escuta ativa, apoio psicológico, empoderamento e fortalecimento de redes de apoio são fundamentais para que as mulheres possam romper com o ciclo de violência e seguir tranquilas com uma vida mais plena e digna, ausente de violência e maus-tratos. O sucesso dessa abordagem depende de uma intervenção integrada e multidisciplinar, com respeito às singularidades de cada vítima.

### **1.3.3 EMPODERAMENTO E INTEGRAÇÃO DA VÍTIMA**

Uma parte crucial da intervenção do Assistente Social é promover a autonomia da vítima, ajudando-a a reconstruir a sua vida longe do agressor.

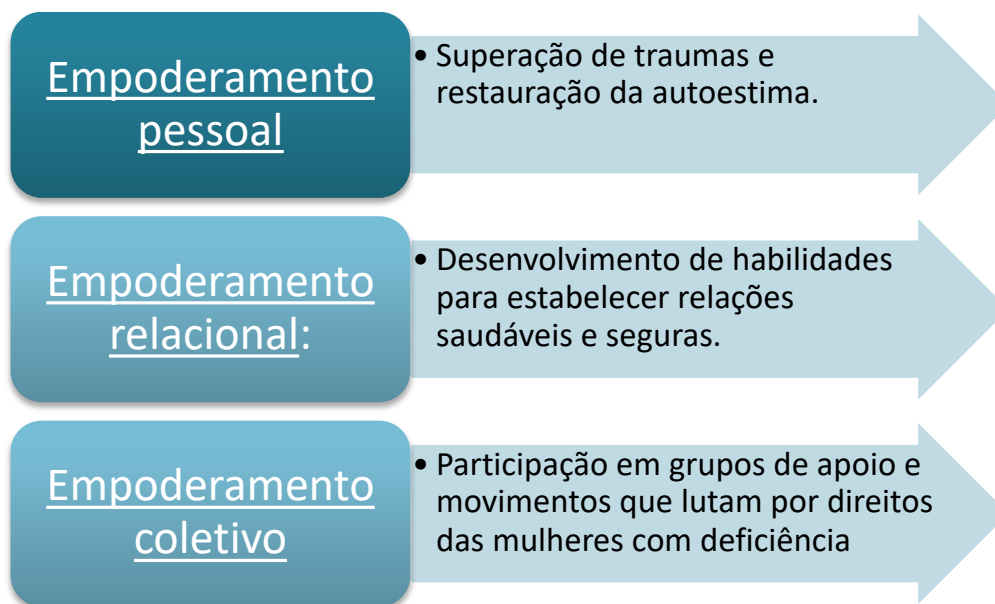
O empowerment de mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência é um processo essencial para a restauração da autonomia, autoestima e integração social das mesmas. Esse processo envolve ações interdisciplinares que reconheçam as especificidades impostas pela interseção entre gênero, deficiência e violência. relevantes.

O conceito de empowerment (empoderamento) refere-se à capacitação de indivíduos para assumirem o controlo sobre as suas vidas, superando barreiras e limitadores externos. Rowlands (1997, p. 14) define o empowerment como “um processo que inclui a construção de autoestima, a obtenção de acessos a recursos e o fortalecimento da sua autonomia individual e coletiva”.

Para mulheres com deficiência, esse processo implica superar não apenas os efeitos da violência doméstica, mas também os desafios relacionados à discriminação e exclusão social. Diniz et al. (2010, p. 34) argumentam que “o empoderamento dessas mulheres exige o enfrentamento de múltiplas opressões que se cruzam, como o capacitismo, a desigualdade de gênero e as limitações impostas pela violência”.

O empoderamento dessas mulheres não é apenas um resultado, mas um processo contínuo. Segundo Rowlands (1997, p. 113), “o empoderamento ocorre em três dimensões inter-relacionadas: pessoal, relacional e coletiva”. Nas casas de abrigo, essas dimensões são abordadas por meio de:

Ilustração 5- Dimensões inter-relacionais do empoderamento



Fonte 12- Elaboração própria com informação recolhida através do livro Questioning empowerment: Working with women in Honduras.de Rowlands (1997, p.113)

#### a) Empowerment Pessoal

A dimensão pessoal do empoderamento é fundamental para que as mulheres com deficiência possam reconstruir a sua autoestima e a sua autoconfiança. Rowlands (1997, p. 112) afirma que “o empowerment pessoal está relacionado com o reconhecimento do próprio valor e à capacidade de tomar decisões informadas”.

Para alcançar estes objetivos, são necessárias intervenções terapêuticas e psicossociais que abordem os traumas vivenciados pelas vítimas. Segundo Lima (2020, p. 53), “o apoio psicossocial é essencial para que as mulheres compreendam que a violência sofrida não é culpa delas e que possuem o direito de viver com dignidade”.

#### b) Empowerment Relacional

O empowerment relacional refere-se à capacidade de estabelecer relações saudáveis e assertivas com outras pessoas. Este aspeto é especialmente relevante para mulheres com deficiência, que frequentemente enfrentam questões de isolamento social. Como argumenta Barnes e Mercer (2010, p. 85), “a criação de redes de apoio é uma das estratégias mais eficazes para romper com o isolamento e fortalecer a autonomia das mulheres”.

A participação em grupos de apoio ou programas comunitários proporciona um espaço seguro para compartilhar experiências e aprender com outras mulheres que enfrentam desafios semelhantes. Essas redes não só oferecem suporte emocional, mas também possibilitam o aprendizado de estratégias práticas de enfrentamento.

### c) Empowerment Coletivo

O empowerment coletivo envolve a mobilização social para reivindicar direitos e combater estruturas de opressão. Para mulheres com deficiência, isso significa lutar contra o capacitismo e a violência de gênero. Segundo Diniz (2012, p. 71), “o empowerment coletivo dá às mulheres com deficiência a oportunidade de participar ativamente na construção de políticas públicas que atendam às suas necessidades”.

As organizações da sociedade civil têm desempenhado um papel crucial nesse processo, promovendo ações de advocacy e garantindo que as vozes dessas mulheres sejam ouvidas.

No que diz respeito à integração e ao empoderamento de mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência em Casas de Abrigo é um processo fundamental para restaurar a sua dignidade, promover a sua autonomia e favorecer a sua reintegração social. Esse processo exige uma abordagem interdisciplinar e adaptada às necessidades específicas dessas mulheres, que enfrentam não apenas as consequências da violência, mas também as barreiras impostas pela deficiência.

Mulheres com deficiência estão desproporcionalmente expostas à violência doméstica, em comparação com outras mulheres. Segundo Diniz et al. (2010, p. 45), “a interseção entre gênero e deficiência agrava as condições de vulnerabilidade, expondo essas mulheres a múltiplas formas de discriminação e abuso, frequentemente dentro de seus lares”.

Essa realidade torna as Casas de Abrigo uma resposta essencial para proporcionar um espaço seguro e estruturado.

Além disso, a invisibilidade social enfrentada por essas mulheres é um fator limitante na busca por recursos e autonomia. Como aponta Barnes e Mercer (2010, p. 89), “a marginalização das pessoas com deficiência nos sistemas de proteção social reflete a necessidade de ações que integrem estratégias de apoio inclusivas e individualizadas”



No que diz respeito ao empoderamento destas mulheres nas casas de abrigo, é possível descrever algumas ações-chave que auxiliam o processo de capacitação das mesmas.

1. Apoio Psicossocial:

O suporte psicológico é essencial para restaurar a autoestima e a sensação de controle. Lima (2020, p. 58) afirma que “o empoderamento psicológico envolve a reconstrução da identidade, frequentemente destruída pela violência, e o reconhecimento de suas capacidades como agentes de mudança nas suas próprias vidas”.

2. Capacitação para a Autonomia:

A integração de programas de capacitação profissional e educação pode ajudar a romper ciclos de dependência econômica, especialmente para mulheres com deficiência, que enfrentam taxas mais altas de desemprego. Segundo Diniz (2012, p. 67), “a formação profissional adaptada é uma ferramenta essencial para promover a inclusão social de mulheres com deficiência”.

3. Rede de Suporte Comunitário:

O empoderamento também depende da criação de redes de apoio. Como destaca Marshall e Rossman (2016, p. 103), “a conexão com outras mulheres em situações semelhantes promove solidariedade, reduz o isolamento e fortalece o senso de pertencimento”.

No que diz respeito à integração social dessas mulheres, a mesma é um processo desafiador, pois estas mulheres enfrentam estigmas relacionados à deficiência e à violência doméstica. Além disso, a transição de uma casa de abrigo para a vida independente requer estratégias bem planejadas.

A integração e o empoderamento de mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência em casas de abrigo dependem de uma abordagem abrangente e inclusiva. O respeito pela sua autonomia, a provisão de suporte especializado e a promoção da sua inclusão social são pilares fundamentais desse processo. Como afirmam Diniz et al. (2010, p. 49), “só é possível quebrar o ciclo de violência quando essas mulheres são vistas como protagonistas de suas histórias e capacitadas para viverem com autonomia e dignidade”.

O empoderamento de mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência é um processo multidimensional, que exige intervenções personalizadas e integradas. Ele não se limita à superação da violência, mas também envolve a construção de autonomia, a formação de redes de apoio e a luta por igualdade de direitos. Como afirmam Diniz et al. (2010, p. 51), “só através do empoderamento pessoal, relacional e coletivo é possível transformar as vidas dessas mulheres e romper com os ciclos de violência e exclusão”.



## **2. METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO**

Neste ponto serão abordados os tópicos que compõem a metodologia de investigação que foi utilizada na presente dissertação.

### **2.1. PARADIGMA DE INVESTIGAÇÃO**

Um paradigma de investigação pode ser definido como “um conjunto articulado de postulados, de valores conhecidos, de teorias comuns e de regras” (Coutinho, 2022 p. 9)

O presente trabalho de pesquisa, epistemologicamente, sustenta-se numa perspetiva interpretativista com metodologia de estudo de caso.

Os estudos de caso enquadram-se numa abordagem qualitativa e são frequentemente utilizados para a obtenção de dados na área dos estudos organizacionais, [...] são um tipo de estudos muito particulares e que, para serem eficientes, terão de ter o seu objeto bem definido, devendo o caso escolhido ser representativo do problema ou fenómeno a estudar, os materiais e dados ser recolhidos com precaução, a sua linguagem, clara e homogénea, e as conclusões produzidas ser bem explícitas, constituindo novas informações (Vilelas, 2020 p. 236 e 244)

Esta abordagem centra-se numa tentativa de entender a realidade tal e qual como ela é, através dos atores envolvidos no processo. Neste sentido, serão os profissionais da Casa Abrigo, e as vítimas que estão acolhidas na CA. Com a elaboração deste trabalho, pretende-se que seja produzido mais conhecimento teórico sobre esta problemática, a partir dos dados recolhidos.

Importa referir, que os estudos de caso de organizações, na perspetiva de Bogdan et al. (1994, p.90) podem ser considerados como uma opção de estudo, naquele que é o domínio da investigação qualitativa.

### **2.2. MÉTODO CIENTÍFICO**

Na presente investigação, é de sublinhar a natureza qualitativa da presente pesquisa. A mesma irá permitir realizar uma comparação entre aquilo que é a realidade e a subjetividade do sujeito. Permitirá compreender aquele que é o processo de acolhimento e de intervenção social, junto das mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência e/ou incapacidade, desde o processo de sinalização ao respetivo acolhimento. Pois, é importante referir que a forma como se intervém com mulheres

vítimas de violência doméstica com deficiência e/ou incapacidade, é diferente da intervenção que é realizada junto das mulheres vítimas de violência doméstica sem deficiência.

O investigador ao utilizar o método de investigação qualitativa “[...] observa, descreve, interpreta e aprecia o meio e o fenómeno tal como se apresentam, sem procurar controlá-los” (Freixo, 2009, p.146)

De acordo com Jean-Pierre Deslauriers, citado por Isabel Guerra (2006) a investigação qualitativa, pode ser designada como “*uma variedade de técnicas interpretativas que têm por fim descrever, descodificar, traduzir certos fenómenos sociais que se produzem mais ou menos naturalmente*” (Guerra, 2006 p. 11)

A investigação, seguirá também o princípio do Recipient Design, que adequa o discurso à população com quem estamos a trabalhar. Neste sentido, este princípio irá permitir que a investigação seja realizada de uma forma inclusiva.

### **2.3. UNIVERSO E AMOSTRA**

No que diz respeito à população-alvo ou universo, essa é constituída por elementos com características comuns, que são definidos por um conjunto de critérios. (Reis, 2022 p. 86)

Deste modo, é possível referir que o universo em que assenta a presente investigação é a CERCÍ de Águeda.

A amostra é parte da população-alvo ou universo da qual de se pretende realizar a recolha de informação. É designada como o conjunto de pessoas com características comuns, encontrando-se num espaço ou num território conhecido. (Vilelas, 2020 p. 179)

No entanto, na presente pesquisa, não é necessário a constituição de uma amostra, uma vez que, o estudo irá centrar-se num grupo de análise bastante específico, que serão os profissionais e as vítimas da Casa Abrigo da CERCÍ de Águeda.

Segundo (Coutinho, 2022 p. 90) nem sempre é necessário o investigador constituir uma amostra, se o estudo se centrar num grupo de análise específico, sendo o mesmo analisado na sua totalidade.

## 2.4. TÉCNICAS DE RECOLHA DE DADOS

O presente trabalho centra a recolha de dados, através de três técnicas: pesquisa documental, pesquisa bibliográfica e entrevistas semiestruturadas.

A técnica da pesquisa documental, permite procurar elementos que enriqueçam o trabalho e que serão utilizados, como base para a elaboração de diretrizes, numa vertente de viabilização da utilização de dados e de informação. (Reis, 2022 p. 90)

Permite ainda “Complementar a informação obtida por outros instrumentos de recolha de dados, de forma a encontrar informações úteis para o objeto de estudo.” (Reis, 2022 p. 90)

Porém, a pesquisa documental num estudo de caso permite ter uma noção maior daquela que é a problemática em estudo, valorizando as evidências estudadas e oriundas de outras fontes. (Reis, 2022 p. 90) No presente trabalho, essa técnica permitiu alargar o conhecimento do que era a violência doméstica contra mulheres com deficiência e/ou incapacidade, facilitando a recolha de informação no terreno e das entrevistas.

No que diz respeito à entrevista, a mesma permite ao investigador obter informação através de questões colocadas à pessoa entrevistada. É uma técnica que possibilita a obtenção de informação que não seria possível através de questionários, uma vez que proporciona ao investigador pedir esclarecimentos ou informações adicionais. (Coutinho, 2022 p. 141)

Na presente investigação, serão aplicadas entrevistas semiestruturadas, que segundo Coutinho, permitem ao entrevistado relatar as suas experiências e vivências sobre o tema proposto, e ao entrevistador compreender aquela que é a realidade do sujeito. Estas entrevistas, seguem um conjunto de questões descritivas, previamente definidas.<sup>1</sup> (Coutinho, 2022 p. 351)

Através das entrevistas semiestruturadas que serão realizadas à coordenadora da Casa de Abrigo da CERCÍ de Águeda, assim como a algumas vítimas que se encontram acolhidas na Casa Abrigo, é possível recolher informação que enriqueça o trabalho,

---

<sup>1</sup> Guiões previamente estruturados para a Direção da Casa Abrigo e para as vítimas, encontram-se em anexo.

permitindo analisar a intervenção social que é realizada junto das vítimas, bem como todo o processo de acolhimento que é efetuado junto das mesmas.

Importa realçar, que nas entrevistas que serão realizadas às vítimas, irá estar presente um profissional especializado da Casa Abrigo, a acompanhar estas mulheres, permitindo que as mesmas não se sintam desapoiadas, e auxiliando, caso as mesmas não consigam compreender alguma questão que seja colocada.

Importa referir, que o estabelecimento de uma relação de proximidade com as vítimas, um primeiro contacto antes das entrevistas, permite que as mesmas se sintam mais à vontade, não sendo uma cara nova, ganhando uma abertura diferente para abordar sobre as suas experiências de vida.

Relativamente à recolha de informação, o acesso aos processos das vítimas é um momento bastante importante, uma vez que permite ter um conhecimento prévio daquele que foi o motivo da denúncia, os tipos de agressões/maus-tratos que sofreram, quem foi o agressor, para que, posteriormente seja mais fácil abordar alguns assuntos com as mesmas, evitando causar mais sofrimento às mesmas por estarem a recordar momentos delicados das suas vidas.

No que concerne à possibilidade de gravação das entrevistas, a mesma não foi realizada, uma vez que se considerou que seria um ato um pouco evasivo para estas mulheres, devido às experiências que as mesmas passaram, podendo achar que estavam a ser expostas de alguma forma. Neste sentido, as entrevistas foram realizadas, porém foram transcritas manualmente ao mesmo tempo que as vítimas iam falando.

## **2.5. TÉCNICAS DE TRATAMENTO DE DADOS**

No presente trabalho foram utilizados dois tipos de técnicas de tratamento de dados: a triangulação, mais propriamente uma triangulação de dados e uma análise qualitativa.

A triangulação permite avaliar várias fontes de informação, vários métodos de recolha de dados ou de diversos investigadores no mesmo estudo. (Vilelas, 2020 p. 445) Neste trabalho será utilizada uma triangulação de dados, que se refere à recolha de informação de várias fontes e à análise das mesmas. (Vilelas, 2020 p. 445)

No decorrer do projeto, foi analisado o conhecimento documental/bibliográfico que se recolheu ao longo da elaboração do presente trabalho, explicitando as ideias principais de cada autor/investigador, interligando com a informação recolhida das entrevistas semiestruturadas realizadas à coordenadora da Casa de Abrigo da CERCÍ de Águeda, assim como às vítimas que estão acolhidas na mesma. No entanto, com a impossibilidade de gravação das mesmas, devido às características que o público-alvo apresentava, bem como à situação de vulnerabilidade pela qual as mesmas passaram, optou-se por não se gravar nem se filmar as entrevistas. Foi apenas registado em plataforma Excel, toda a informação (possível) recolhida junto das vítimas. Realizou-se também uma junção de toda a informação recolhida através da observação no terreno.

No que concerne ao tratamento das entrevistas semiestruturadas, este passará por uma primeira fase de transcrição a nível categorial das entrevistas, segundo a revisão do texto. De seguida, proceder-se-á à identificação dos temas mais importantes abordados nas entrevistas, assim como às ideias principais.

## **2.6. PROCEDIMENTOS ÉTICOS NA INVESTIGAÇÃO**

Ao realizar uma investigação, muitas vezes, os direitos e a liberdade de uma pessoa podem ser colocados em causa. Deste modo, ao iniciar uma investigação, o investigador deve ter em consideração: a garantia do Direito à Autodeterminação “Respeitar e garantir os direitos daqueles que decidiram autonomamente participar ou não na investigação” (Vilelas, 2020 p. 467); o Direito à Intimidade “O investigador deve assegurar-se da proteção íntima dos sujeitos de estudo” (Vilelas, 2020 p. 467); o Direito ao Anonimato e à Confidencialidade “[...] deve garantir que as respostas individuais não possam identificar o sujeito” (Vilelas, 2020 p. 467)

Deste modo, o presente estudo assenta no cumprimento dos padrões de ética de investigação, garantindo o anonimato e a confidencialidade dos participantes e dos seus dados pessoais para a elaboração deste trabalho.

A condução de uma investigação envolvendo vítimas de violência doméstica com deficiência exige o cumprimento rigoroso de procedimentos éticos, dada a vulnerabilidade das participantes e a natureza sensível do tema. Esses procedimentos asseguram o respeito aos direitos, a dignidade e a proteção das participantes, ao mesmo tempo que, garantem a validade e a confiabilidade dos resultados da pesquisa.



O respeito à dignidade das participantes é central em qualquer investigação. Como destaca Beauchamp e Childress (2013, p. 101), “o respeito pela autonomia implica reconhecer o direito das pessoas de tomarem decisões sobre sua própria participação, sem coerção ou manipulação”.

Para vítimas de violência doméstica com deficiência, é necessário considerar as barreiras de comunicação, cognitivas ou sensoriais que possam interferir na compreensão do estudo. Isso requer o uso de materiais acessíveis, como textos em linguagem simples, braille ou com interpretação em Língua de Sinais, dependendo das necessidades das participantes (Diniz, 2012, p. 65).

Será solicitado aos participantes das entrevistas o seu Consentimento Informado para a recolha de dados, assim como a explicação de que a sua participação no estudo poderá ser cancelada a qualquer momento.

A realização de uma investigação com mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência e/ou incapacidade, envolve desafios éticos significativos devido à vulnerabilidade acrescida destas mulheres. É fundamental adotar procedimentos éticos rigorosos a fim de garantir a proteção, o respeito e a dignidade das participantes.

Deste modo, os principais procedimentos éticos a serem seguidos neste contexto são: o Consentimento Informado (é importante garantir que as participantes compreendam plenamente os objetivos da pesquisa), Garantir a Confidencialidade e Privacidade das vítimas (garantir o anonimato das entrevistadas; armazenar as informações de forma segura); Minimização de Riscos (evitar perguntas ou procedimentos que possam despoletar sofrimento emocional, psicológico ou físico); Respeito pela Autonomia e Dignidade.

É importante referir que a presente pesquisa foi condicionada devido a um conjunto de fatores éticos, assim o público-alvo ser mulheres com deficiência intelectual com a agravante de terem sofrido de violência:

- A necessidade de obtenção de autorizações, atrasou a recolha de informação no terreno.

Quanto à casa, foi importante ter em consideração alguns fatores, como: a quebra das rotinas das mulheres. O facto da entrevistadora ser uma cara estranha e ter a necessidade de estabelecer uma relação mais próxima com as vítimas, a fim de as

mesmas se sentirem mais à vontade para abordar certos temas que lhes sejam mais delicados/sensíveis.

Foi também necessário que a CA tivesse disponibilidade para receber a entrevistadora.

A investigação com mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência exige um compromisso ético reforçado que respeite a dignidade, a segurança e os direitos das participantes. A adoção de procedimentos éticos rigorosos, não só protege as participantes, mas também garante a integridade dos dados recolhidos. A investigação deve ser um meio de dar voz a estas mulheres e contribuir para que haja mudanças sociais e políticas públicas que promovam a sua proteção e inclusão, mas em segurança.



### **3. APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

Neste capítulo serão apresentações os resultados obtidos pela pesquisa realizada, a análise executada perante os mesmos, e quais os contributos que a presente investigação, traz não só para a prática profissional, assim como a sensibilização para a criação de novas respostas especializadas para intervir com mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência.

#### **3.1. CONSTITUIÇÃO DA CASA DE ABRIGO**

A CA foi fundada em junho de 2018, após um desafio lançado pela Secretária de Estado da Secretaria Geral de Estado para a Cidadania e Igualdade, devido à CERCIAG ter recursos que lhe permitisse a constituição deste projeto.

uma vez que a CERCIAG já reunia uma rede de parceiros, que dava segurança para a criação este projeto piloto. (Entrevistada 10)

Este projeto arrancou, com profissionais que já faziam parte da CERCIAG, tanto a equipa técnica (que inicialmente era constituída por um Assistente Social e um Psicólogo) como a equipa de ajudantes de ação direta, que já eram membros que integravam as restantes respostas da CERCIAG, e que realizaram uma pequena formação para puder intervir com mulheres com deficiência, vítimas de violência doméstica. (Entrevistada 10)

Para a constituição da CA, foi necessário a angariação/constituição de uma rede de parceiros, que conseguisse dar resposta às necessidades das vítimas que fossem integrar a casa, assim como adequadas às patologias que pudessem existir.

Foi necessário reforçar a rede de parceiros que já tinham, devido às necessidades e patologias que as vítimas iriam apresentar. (Entrevistada 10)

Deste modo, podemos referir que atualmente a rede de parceiros é constituída por:

- GNR;
- ACES;
- Bombeiros;
- Segurança Social;
- Ministério Público;
- Câmara Municipal de Águeda;
- IPSS com Equipamento de infância;
- Escutar Silêncios;
- CPCJ;
- IEFP de Águeda;

- Ordem dos Psicólogos;
- Cáritas de Aveiro;
- Cruz Vermelha Portuguesa;

### 3.2. PERFIL DAS VÍTIMAS

No que diz respeito ao perfil das vítimas, os mesmos foram apresentados pela coordenadora da Casa Abrigo, e pelas 2 técnicas que enquadram a equipa junto da coordenadora, bem como as próprias vítimas. Pois não foi possível o acesso aos respetivos processos. As vítimas apresentam características muito próprias, e idades um pouco distintas.

É importante referir que todas as mulheres acolhidas até à data têm deficiência intelectual.

Numas situações com maior severidade, noutras, mais ligeira. Cumulativamente, embora com pouca expressão, de acordo com a informação recolhida junto da coordenadora da CA, já se verificaram situações de deficiências sensoriais (visual e auditiva) e situações duplas, nem sempre previamente diagnosticadas (deficiência e doença mental). (Entrevistada 10)

Justifica-se que esta resposta seja para benefício das vítimas com incapacidades mais acentuadas e necessidades mais diferenciadas.

tendo em conta que é a única resposta social especializada em Portugal, para a intervenção junto destas mulheres e apenas com uma capacidade para 10 vítimas. (E 10)

Porém, uma característica maioritariamente presente, é o facto de o/a agressor/a ser um familiar ou o principal cuidador.

Tabela 5 Faixas Etárias

Idades	Número
<b>0-10</b>	0
<b>11-18</b>	0
<b>19-30</b>	2
<b>31-50</b>	3
<b>51-70</b>	4
<b>71- Em diante</b>	0

Fonte 13- Elaboração própria a partir de informação recolhida da coordenadora da CA

Através da tabela acima representada, podemos compreender, que a faixa etária (neste momento) com maior incidência é dos 51 aos 70 anos.

É importante referir, que após interação com as mesmas, ambas referem interesse por voltar a estudar. (E1, E2 E3, E4, E5, E6,)

Tabela 6: Idades Inativas

Idades	Número
<b>0-10</b>	3
<b>11-18</b>	0
<b>19- 30</b>	1
<b>31-50</b>	4
<b>51-70</b>	3
<b>71- Em diante</b>	0

Fonte 14- Elaboração Própria com informação recolhida junto da coordenação da CA (2024)

De acordo com a informação recolhida junto da Coordenadora da Casa Abrigo, é possível referir, que na CA já estiveram vítimas que eram bebés e crianças. Segundo os dados recolhidos, já estiveram duas crianças e uma bebé de meses.

No seguimento da informação referente às idades das vítimas que residem ou já residiram na CA, e focalizando para as idades entre os 0-10 anos, é possível referir que esta resposta social não se encontra adaptada para acolher crianças e recém-nascidos. Pois uma Casa De Abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica pode não estar adaptada para receber crianças e recém-nascidos por diversas razões, principalmente algumas ligadas à questão da segurança, logística e à natureza específica dos serviços fornecidos.

Relativamente ao perfil das vítimas, é importante mencionar a situação das mesmas perante o emprego, pois a informação obtida junto das mulheres fornece dados interessantes na que diz respeito à disparidade das respostas.

- E1-** "Estava a tirar um curso de cozinha"
- E3-** "Estava a tirar um curso de computadores"
- E4-** "Estava a tirar uma formação no CECD"
- E5-** "Trabalhava a fazer limpezas"

A maioria destas mulheres encontrava-se a investir nas suas formações, permitindo-lhes a possibilidade de integração no mercado de trabalho, assim como o treinamento de competências de autonomização e empoderamento.

A educação desempenha um papel crucial na vida de mulheres com deficiência que são vítimas de violência doméstica, tanto como ferramenta de empoderamento quanto como forma de quebrar ciclos de abuso e exclusão social. Estas mulheres enfrentam desafios únicos devido à interseção da violência, da desigualdade de gênero e da discriminação associada à deficiência, o que torna a educação uma estratégia fundamental para sua autonomia e proteção. (E10)

A questão da educação e do papel preponderante que tem na vida destas mulheres, permite trabalhar o empoderamento pessoal e a autonomia

A educação promove o empoderamento, permitindo que mulheres com deficiência compreendam os seus direitos e consigam por si só arranjar soluções para sair de situações abusivas. Através do conhecimento, elas podem desenvolver habilidades de enfrentamento e aumentar as suas capacidades de tomar decisões informadas sobre sua vida. (E10)

Implementar políticas públicas que assegurem o acesso destas mulheres a uma educação inclusiva e de qualidade é uma responsabilidade coletiva. (E10)

Importa mencionar, que para estas mulheres, as mesmas veem satisfeitas as suas vontades, naquilo que diz respeito aos seus gostos e atividades que gostem de fazer. Demonstra a eficácia e a eficiência da CA na intervenção que realiza junto das vítimas, assim como na resposta às suas necessidades.

Aquando questionadas sobre “Sente falta de alguma atividade que não esteja a ser realizada na casa, e que consideraria ser útil vir a realizar?” as mesmas responderam

E1- "Não, fazemos tudo"

E4- "Acho que não"

E outras responderam muito determinadamente que “Não” (E3, E6) faltaria nenhuma atividade que quisessem realizar.

Um dos principais objetivos das Casas de Abrigo é proporcionar um espaço seguro para as mulheres vítimas de violência doméstica.

Muitas dessas casas são projetadas especificamente para atender às necessidades das mulheres em termos de apoio psicológico, proteção contra o agressor e recuperação da autonomia. A inclusão de crianças e recém-nascidos pode alterar a dinâmica do espaço, exigindo novas adaptações para garantir a segurança e o bem-estar tanto das mulheres, como das crianças. (E 10)

Outro dos motivos que é possível referir, é a questão das infraestruturas adequadas.

Para que a CA pudesse receber crianças e recém-nascidos, seria necessário que as infraestruturas fossem adaptadas, com áreas específicas para os cuidados infantis, como berçários, espaços de lazer adequados. Para além dessa questão, adaptar a CA

para acolher crianças e recém-nascidos implica o aumento da demanda de mais profissionais nos cuidados infantis, nomeadamente educadores, pediatras, o que aumenta a complexidade do serviço. (E 10)

Embora a inclusão de crianças e recém-nascidos (filhos das vítimas) em casas de acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência seja uma importante questão, a falta de adaptação dessas casas para que a intervenção seja eficaz e eficiente, decorre de questões de logísticas, de segurança, de recursos e de especialização. No entanto, muitas das organizações efetuam o encaminhamento das crianças para respostas especializadas, de modo a atenderem exclusivamente às necessidades infantis das mesmas, garantindo a sua proteção e o suporte necessário.

Porém, e de acordo com a informação recolhida

“Atendendo ao facto de esta casa ser dirigida a mulheres com deficiência, a existência de crianças na casa, pelas suas características (energia, “gritos” ou birras, etc), pode aumentar a probabilidade de desestabilização das mulheres com deficiência, sendo esta a principal razão para preferirmos não ter crianças na casa. Em termos de adaptação, nomeadamente física, existe berço, cadeira de alimentação, cadeira auto, entre outros equipamentos de apoio para permitir estes acolhimentos”. (E10)

Tabela 1- Nacionalidades

Nacionalidades	Número
Portuguesa	8
Estrangeira	1

Fonte 15- Elaboração própria com informação recolhida junto da coordenação da CA (2024)

No que concerne à nacionalidade das mulheres que estão atualmente na casa, é possível verificar, através da tabela acima, que uma das 9 mulheres não é de nacionalidade portuguesa.

No que diz respeito à questão da nacionalidade das utentes, o processo de sinalização e encaminhamento não varia muito.

é considerado pela coordenadora da Casa Abrigo, não varia substancialmente em razão deste fator, desde que sejam vítimas, neste caso com deficiência. (E10)

Tendo em conta a estrutura definida para as sinalizações e encaminhamentos para as respostas da RNAVVD (que é uma Rede Nacional), estas vítimas terão sofrido situações de violência em Portugal, estarão em risco em Portugal e podem apresentar queixas e receber apoios em Portugal, nos mesmos termos definidos para a população



portuguesa. Assim, a Casa Abrigo da CERCIAG pode receber mulheres vítimas de violência com deficiência de qualquer nacionalidade.

“Até agora, apenas tivemos dois acolhimentos de vítimas de outras nacionalidades. Um benefício era que ambas falavam português, o que facilita toda a intervenção. Em todo o caso, e porque esta é uma resposta especificamente dirigida a pessoas com deficiência, a equipa está sensibilizada para a necessidade de criarmos formas alternativas de comunicação com pessoas que apresentem esta dificuldade. A intervenção, considerando o que está preconizado nesta resposta, considera as necessidades individuais de cada mulher acolhida sendo os serviços planeados com o objetivo de responder a essas necessidades, responder aos objetivos transversais a qualquer Casa de Abrigo e auxiliar na reconstrução dos seus projetos de vida, à semelhança dos demais acolhimentos. (E 10)

Contudo, é importante referir que a integração de mulheres com deficiência vítimas de violência doméstica que não sejam de nacionalidade portuguesa, acarreta alguns desafios aquela que é a intervenção junto das mesmas. De acordo com a informação recolhida junto da coordenadora da Casa

A maior dificuldade, e neste caso aconteceu apenas com um dos acolhimentos, é o processo burocrático e de legalização no território nacional, uma vez que enquanto este processo não estiver ultrapassado, estamos limitadas na nossa intervenção em termos do projeto de vida futuro. (E10)

A análise neste sentido reforça a importância de estabelecer logo inicialmente a relação que comprometa a relação de ajuda estabelecida com as mulheres.

Em 2016 a CIG publicou um Guia de Requisitos Mínimos de Intervenção em Situações de Violência Doméstica e Violência de Género. De acordo com esse guia, o mesmo estabelece um conjunto de padrões relacionados com as competências e requisitos mínimos que as entidades, as estruturas de atendimento, respostas de acolhimento emergente e casas de abrigo, e toda a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica, devem seguir. (CIG, 2016)

Como já mencionado em pontos anteriores, o processo de sinalização pode ser efetuado por entidades da linha da frente, tais como: Administração Pública, que é responsável pela área da cidadania e igualdade de género; Estruturas de atendimento, nomeadamente hospitais, GNR, e a própria segurança social; serviços sociais das autarquias. (E10)

No que diz respeito ao processo de sinalização, existe um site de acesso exclusivo às estruturas da RNAVVD – Gestão de Vagas – onde é possível consultar a existência das

vagas em cada estrutura e onde é possível remeter um relatório de encaminhamento, formalizando assim a sinalização para uma resposta de acolhimento.

Em alternativa, algumas entidades procuram fazer previamente um contato telefónico para auscultar a real existência de vaga, ou não. É ainda habitual, sequencialmente, estes pedidos de acolhimento serem remetidos via email, juntando relatórios/informações pertinentes para o processo de sinalização. (E10)

Aquando da receção das sinalizações,

é avaliada a admissibilidade para esta resposta, pela respetiva coordenadora, podendo recolher parecer de outros elementos da equipa, sempre que necessário ou aplicável, submetendo de seguida a respetiva proposta de admissão à diretora executiva. (E10)

### **3.3. ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS MULHERES**

No que diz respeito ao processo de acolhimento, o mesmo passa pela receção da mulher, quando chega à CERCIAG, é recebida pela coordenadora da CA, e pela equipa técnica da resposta, TAV – Técnicas de Apoio à Vítima das áreas do Serviço Social e Psicologia.

É lhe explicado o porquê de ir residir, durante uns tempos para a CA, as regras e o funcionamento da casa e das suas rotinas. É importante referir, que a transparência e a abertura para com estas mulheres, explicando de forma clara todo o processo pelo qual vão passar, é determinante para que a intervenção com as mesmas seja eficaz e eficiente. (E10)

É importante mencionar, que neste processo de acolhimento estas mulheres enfrentam alguns desafios/impactos face à sua integração.

Um dos impactos que é visível aquando da integração na Casa de Acolhimento, é um sentimento de revolta que tem haver com o afastamento do agressor.

Esse afastamento, advém o sentimento de revolta, por não compreenderem o porquê da saída do seu meio familiar, para integrar uma Casa de Acolhimento. (E10)

Existe a criação de um grau de dependência destas mulheres para com os agressores, devido às características que apresentam, bem como as suas necessidades, mediante o grau de deficiência que têm.

Muitas destas mulheres não conseguem ter a perceção de que foram vítimas de maus-tratos.

Consideram que, se sofreram algum tipo de agressão ou alguma atitude mais violenta, foi porque tiveram algum comportamento/ação que fez disputar uma reação mais agressiva por parte do agressor. (E10)

A adaptação destas mulheres a um novo espaço, que é partilhado com mais pessoas, terem de partilhar o mesmo quarto, a mesma casa de banho, muitas pessoas ao seu redor a falar, e estando longe do seu seio familiar, transporta consigo alguns desafios aquele que é o processo de acolhimento das mesmas.

**E1-**"O que foi mais difícil foi ter de dividir uma casa com muitas meninas. E estar longe da minha filha "

**E4-**"O que foi mais difícil foi dividir o quarto com algumas meninas. Mas agora é giro"

**E5-**" Habituar-me a estar nesta casa com mais pessoas. Ter a minha irmã aqui também. Não puder trabalhar"

Na área das tarefas domésticas, é criada uma rotina a fim de trabalhar com as mesmas algumas ferramentas/competências de autonomização e empoderamento.

As mulheres que residem na CA seguem um plano semanal, que é elaborado pela equipa técnica, que trabalha diretamente com estas mulheres. Esse plano considera as diferentes tarefas domésticas em que elas podem participar, como a limpeza das casas de banho, da cozinha (chão, loiça, pôr a mesa), da sala e outros espaços comuns (chão, limpar o pó), estender a roupa e a limpeza dos quartos, em que cada uma tem a responsabilidade de limpar o seu, dentro das atividades que consegue executar, com supervisão/ apoio da ajudante de ação direta de serviço. Este plano é rotativo a cada semana. (E10)

Com a realização destas tarefas, é trabalhado com as mesmas a questão da autonomização, responsabilidade e principalmente o Empowerment. As mesmas revelam ser momentos "*felizes*", mencionando que se "*sentem uteis*" ao realizarem estas tarefas. (E1, E2, E3, E4, E5, E6,)

As mulheres que estão a residir na CA, fazem uso de recursos e acompanhamentos desta entidade ou de outras na comunidade, permitindo que as mesmas possam interagir com mais pessoas, realizarem atividades que possam estimular as suas competências (não só físicas como mentais).

Mediante as escolhas e interesses de cada uma, podem integrar percursos formativos ou profissionais, atividades culturais (rancho, fanfarra), atividades ocupacionais (tecelagem, montagem, doçaria, barro), atividades de vida diária, entre outras dentro dos recursos da CERCI ou outros da comunidade. (E10)

Esta iniciativa, é importante uma vez que faz com que as mesmas não se sintam "*à parte*" (E10) da realidade da sociedade, acabando por proporcionar momentos de confraternização aos quais, muitas delas, nunca puderam vivenciar.

No que diz respeito à organização semanal destas mulheres, as mesmas conseguem mencionar que, para além das tarefas domésticas que realizam em casa, também realizam outras atividades que vão ao encontro dos seus gostos e satisfações.

**E1-** (...) "Eu estou na sala da tecelagem e gosto muito. Em casa o que mais gosto de fazer é limpar a casa de banho e desenhar."

**E2-** "Gosto de bordar e pintar. Também gosto de ouvir música"

**E3-** "(...) Eu vou para a sala da pintura. Pois eu gosto de pintar e de escrever. E à tarde, em casa, fazemos tarefas-limpamos a cozinha, a sala, os quartos, a casa de banho. Fazemos equipas de 2" (...) "Gosto de pintar e de escrever"

**E4-** "Eu estou na banda, e gosto de plantas"

O contato destas mulheres com diversos profissionais, e as relações de proximidade que se estabelecem entre si, contribuem para que a adaptação das vítimas à CA e a novas rotinas se torne num processo mais facilitador, assim como no processo de desvinculação e dependência que tinham para com os agressores.

**E1-** "Com as Doutoras (AS), com uma psicóloga, as senhoras que estão connosco a fazer as atividades, e as senhoras que estão connosco em casa"

**E3-** "Com as doutoras e as senhoras que estão lá em casa"

**E4-** "(...) Com as doutoras, com as professoras que estão connosco nas salas"

**E5-** "(...), com as outras doutoras, com as auxiliares que estão lá em casa connosco, com uma psicóloga, com a enfermeira"

### **3.4. PREPARAÇÃO DO PROCESSO DE SAÍDA DA CASA DE ABRIGO**

O processo de saída da CA, nem sempre é uma função executável.

Todo este processo requer de uma avaliação, daquilo que são as necessidades de cada mulher, quais as condições mínimas que necessita de ter para sobreviver em segurança, bem como analisar o meio que a vai rodear. (E10)

Porém, é importante mencionar que, de acordo com as patologias que a vítima apresenta, as mesmas não conseguem assegurar, em muitos casos, por si só, a sua autossobrevivência.

as mesmas não conseguem obter a autonomia suficiente para sobreviverem, cuidarem e protegerem-se por si só. (E10)

Neste contexto, entra a questão da dificuldade que a CA tem tido, para que sejam encontradas respostas adequadas para estas mulheres.

Muitas das respostas que podem ser opções para estas mulheres, sempre que o projeto de vida passe pela necessidade de apoio permanente, são: Famílias de Acolhimento (que nem sempre são fáceis de arranjar. Aparece 1/100), Lares (quando é atingida a idade considerada para serem admitidas (65 anos)), Lares Residenciais para Pessoas com Deficiência ou Residências de Autonomização. (E10)

Muitos dos casos, a opção de retorno aos seios familiares, não é viável, uma vez que, na maioria dos casos, os agressores são familiares diretos (pais, irmãos, namorados/maridos, cunhados, cuidadores).

É importante que estas mulheres façam parte da delimitação do seu projeto de saída. É importante que as mesmas manifestem as suas vontades aquando da sua saída da CA. Porém, sentimentos de insegurança e incerteza fazem parte do processo de reintegração das vítimas na sociedade.

**E1-** "Quero muito voltar a viver com a minha filha e com a minha mãe"

**E4-** "Não sei... Sinto-me um pouco nervosa" (...) "Talvez perceber como vão ser as coisas quando sairmos da casa. Saber ao certo para onde vamos"

A equipa técnica que trabalha na CA, desde técnicas a cuidadores, trabalham com estas mulheres questões ligadas a autonomização e responsabilidade, a fim de as mesmas poderem perceber o sentimento de "se sentirem útil" (E10)

Devido a respostas curtas e de pouco teor, por parte das vítimas e mediante a condição da deficiência intelectual que as mesmas apresentam, não é possível descrever pormenorizadamente o processo de saída na ótica das vítimas.

A saída de mulheres com deficiência, vítimas de violência doméstica, das Casas de Abrigo é um momento crucial no processo de reconstrução das suas vidas.

Esse processo vai além do simples afastamento do espaço físico, envolvendo uma transição cuidadosa para a autonomia, baseada no empoderamento, no fortalecimento emocional e na aquisição de competências fundamentais para enfrentar desafios futuros. (E10)

No que diz respeito ao plano de projeto de saída das vítimas da CA, a E10, faz uma pequena descrição, fazendo recurso a alguns pontos cruciais desse processo

**E10-** Antes de sair da Casa de Abrigo, é realizado um Plano de Intervenção personalizado, que leva em consideração a deficiência da vítima, as suas necessidades específicas e os recursos que se encontram disponíveis, face aquele que foi o projeto definido para si

Esse plano pode incluir acesso a programas de educação, formação profissional e suporte psicológico, além de estratégias de reintegração comunitária.

É importante que seja realizado um trabalho de fortalecimento emocional com as vítimas, a fim de as mesmas serem capazes de desenvolver novamente questões de resiliência e confiança.

**E10-** Muitas mulheres chegam à CA com evidências de baixa autoestima, traumas e sentimentos de dependência para com o agressor. (...) Durante a sua estadia, elas participam em terapias individuais e em grupo, a fim de promover a fortalecimento de sua identidade.

Ao desenvolver as competências da resiliência e da confiança nas suas capacidades, elas ficam mais preparadas para enfrentar os desafios fora da CA

O empoderamento é um dos objetivos centrais da intervenção nas Casas de Abrigo, e nos processos de saída garantindo que as mulheres adquiram controlo sobre as suas vidas e recuperem a sua dignidade. (E10)

Porém, nos processos de saída, muitas das vezes, os mesmos acabam por não ser eficazes nem eficientes devido a alguns desafios que as Casas de Abrigo enfrentam, na efetivação dos mesmos.

**E10-** Falta de acessibilidade aos recursos externos, como habitação;

- Preconceitos sociais, que podem limitar a integração plena destas mulheres no mercado de trabalho.

- Barreiras institucionais, devido à insuficiência de políticas públicas adaptadas às necessidades específicas das mulheres com deficiência, neste caso concreto deficiência intelectual.

A saída das Casas de Abrigo representa o início de uma nova etapa na vida das mulheres com deficiência.

**E10-** Esse processo exige intervenções multidisciplinares que combinem suporte emocional, capacitação técnica e reintegração comunitária.

O empoderamento dessas mulheres não é apenas uma vitória individual, mas também um passo importante para a transformação social, promovendo a igualdade de direitos e oportunidades.

### **3.5. MÚLTIPLOS DESAFIOS DA INTERVENÇÃO SOCIAL**

O Assistente Social diariamente enfrenta inúmeros desafios, aquela que é a sua prática profissional.

É importante ter-se a perceção, de que a forma como se intervém numa Casa de Acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência, não é igual

à forma como se intervém numa Casa de Acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica sem deficiência.

Neste sentido, um dos desafios que o Assistente Social enfrenta é numa ótica de sensibilização e consciencialização, realizando um treino de competências em parceria com um psicólogo, para de alguma forma ir munindo as pessoas com deficiência intelectual, do conhecimento, para que consigam ter perceção de que foram vítimas de maus-tratos.

Pois, as pessoas com deficiência intelectual não compreendem a questão da violência. (Entrevistada 10)

É importante que o Assistente Social, ao longo da sua intervenção junto destas mulheres, vá conseguindo trabalhar com as mesmas, consciencializando-as no sentido de irem percebendo aquilo que é uma relação saudável, daquilo que é uma relação abusiva.

Dos comportamentos que são saudáveis numa relação, seja ela de que tipo for, e dos comportamentos que não podem ser desculpabilizados nem justificados. (Entrevistada 10)

Para o serviço social, esta problemática veio visibilizar uma questão que tem haver com a dependência familiar.

Na maioria dos casos, estas mulheres acabam por desculpabilizar o agressor, culpabilizando-se, de que se sofreram de maus-tratos foi porque mereceram, porque tiveram alguma reacção, algum comportamento que fez disputar essa ação por parte do agressor. Como na maioria dos casos, os agressores são as figuras de referência para estas mulheres, são encarados como exemplos, e existe uma dependência não só a nível emocional, mas também na realização de tarefas do dia a dia, questões de saúde, monetárias, a desvinculação entre as partes torna-se um desafio na intervenção que é realizada. Sentimentos como a ansiedade, a revolta, a incerteza, começam a surgir. (Entrevistada 10)

A intervenção técnica com a população com deficiência requer uma forte flexibilidade de atuação, não só tendo em conta as características individuais das pessoas com deficiência, como também pela unicidade da intervenção em cada caso.

Nos domínios de intervenção em contexto de acolhimento de vítimas de violência doméstica com deficiência, este desafio verifica-se de igual forma, ainda que mais acentuado.

Não são “apenas” intervenções de um contexto residencial, ou o conjunto de intervenções necessárias num contexto educativo, formativo, ocupacional ou profissional, ou até intervenção de âmbito comunitário, jurídico ou de saúde. São todos

estes domínios possíveis, definidos de acordo com cada pessoa, cada mulher com deficiência, cada vítima e o contexto da sua situação e necessidades. (Entrevistada 10)

Neste percurso de atuação, o Assistente Social depende fortemente de uma rede alargada de entidades, de trabalho inter e multidisciplinar, muitas vezes geograficamente distantes

“articulamos com entidades da zona de origem destas vítimas, que se podem localizar em qualquer zona do território português, o que implica que não seja com entidades/profissionais com quem a Casa de Abrigo tenha uma relação profissional de proximidade, na qual permita partilhar os desafios do mesmo contexto geográfico. (Entrevistada 10)

Esta forte dependência cria, invariavelmente, limitações à atuação dos profissionais da Casa Abrigo da CERCIAG naquela que é a intervenção junto das mulheres.

Contudo, não só os desafios como as limitações fazem parte da essência da intervenção dos Assistentes Sociais.

São, regra geral, características intrínsecas à Casa de Abrigo, a construção de redes que permitam dar resposta aos problemas identificados. (Entrevistada 10)

Importa ressaltar, que os profissionais que intervêm nesta problemática e com este público-alvo, consideram que existe a necessidade urgente de criação de mais respostas especializadas que possam dar respostas às necessidades que estas mulheres apresentam.

“Somos profissionais inconformados/as com a ausência de respostas e procuramos por novos caminhos, novas soluções, que procuramos ajudar a reconstruir.” (Entrevistada 10)

Há que haver, por parte do Assistente Social, uma adaptação a nível da comunicação, da forma como se tenta chegar a estas mulheres.





## 4. CONCLUSÃO

A igualdade e a liberdade são direitos de todos os cidadãos, que em muitas situações se vêm a ser violados por estigmas das sociedades contemporâneas, mais concretamente na área da deficiência.

Com a elaboração deste trabalho, podemos referir que o Serviço Social procura desenvolver uma intervenção direcionada à mulher com deficiência vítima de violência doméstica, tendo em consideração a matriz teórico metodológica, técnico-operativa, e ético-política do serviço social. Torna-se evidente que os valores da profissão e os princípios enunciados na Declaração dos Direitos das Pessoas com Deficiência contribuem para uma maior expressão dos direitos da pessoa com deficiência, de gozar uma vida digna, livre, ausente de preconceito e discriminação.

Foi também possível determinar que a problemática da violência doméstica, ao longo dos anos, foi ganhando cada vez mais visibilidade, vindo a ser considerado um problema social e um crime. É uma problemática que tem mais incidência na população feminina. Dados estatísticos revelam que 49,54% eram do sexo feminino e 1,6% eram do sexo masculino (CIG, 2024).

No que diz respeito à violência doméstica na deficiência, é possível compreender que a forma como se intervém junto das vítimas com deficiência é diferente da forma como se intervém com mulheres vítimas de violência doméstica sem deficiência. As mulheres com deficiência, acabam por estar mais expostas a fenómenos desta gravidade, devido a alguns fatores específicos que as levam a ficar dependentes dos agressores: sentimento de dependência, incapacidade de autoproteção, impotência e isolamento (Entrevistada 10).

Ao existirem fatores de vulnerabilidade nas diversas dimensões, no caso das pessoas com deficiência, mais concretamente nas mulheres com deficiência intelectual, a probabilidade de ocorrerem situações de discriminação, violência, ou violência doméstica, acresce.

De acordo com a natureza plurifacetada da violência doméstica e as múltiplas raízes que a mesma acarreta, conclui-se que os governos e as organizações, a par com a investigação, deveriam debruçar-se mais sobre aquelas que são as medidas preventivas para as situações de violência na deficiência. Seria ainda necessário a

criação de um mecanismo que permitisse identificar, de entre as denúncias apresentadas, aquelas que são formuladas por mulheres com deficiência.

A análise desses indicadores obriga a necessidade especialização de profissionais. Pois, a análise da denúncia, a forma como a mesma é analisada/averiguada, a fim de determinar uma resposta social adequada às características da vítima, deve ser um fator determinante. Mais uma vez, se enuncia que, em inúmeros casos, as vítimas estão integradas em respostas sociais não adequadas às necessidades e patologias que as mesmas têm, uma vez que a única resposta especializada para a intervenção especializada com esta população-alvo, em Portugal, só tem capacidade para 10 mulheres, estando sempre com lotação máxima.

É possível concluir que, uma das maiores dificuldades sentidas no combate à violência doméstica, é o facto de estes episódios ocorrerem no seio de relações íntimas (sejam intraconjugais, familiares, parceiros ou cuidadores), o que faz com que a pessoa agressora tenha um controlo maior sobre a vítima.

Com a aplicação de uma metodologia qualitativa com recurso a um Estudo de Caso, a mesma permitiu analisar o processo de intervenção que é realizado junto das mulheres que integram a Casa de Abrigo, desde o processo de sinalização, acolhimento, acompanhamento, estadia e o processo de saída.

Foi definido como primeiro objetivo de investigação, conhecer a resposta social casa de abrigo específica da CERCIAG, enquanto resposta especialidade na área da deficiência. Através deste objetivo, foi possível determinar que cada vez mais existe a necessidade de criação de mais respostas especializadas para a intervenção com mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência, pois o número de sinalizações são elevadas para a escassez de respostas especializadas existentes, apenas uma a nível Nacional, para intervir junto destas mulheres.

No caso da Casa de Abrigo da CERCIAG, a mesma acolhe mulheres maioritariamente com deficiência intelectual, o que determina que a intervenção que é realizada seja adaptada às condições que as mesmas apresentam, pois a deficiência intelectual nas mulheres é uma condição caracterizada por limitações significativas no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo. Essas limitações afetam a capacidade de aprender, resolver problemas e realizar atividades da vida diária de uma forma independente.

O segundo objetivo de investigação prendeu-se com a identificação das medidas de política social na área da deficiência e no âmbito da resposta social especializada a vítimas de violência doméstica. Através deste objetivo, foi possível concluir que, numa vertente política, ainda existe um longo caminho a percorrer para que existam medidas de política coesas que consigam colmatar esta problemática, bem como garantir a máxima proteção destas vítimas, fazendo face aqueles que são os seus direitos. Na problemática da violência doméstica em mulheres sem deficiência, as políticas existentes são escassas e limitadas. No que concerne à violência doméstica na deficiência, essas políticas são praticamente inexistentes. É importante que o Estado se debruce mais sobre aqueles que são os direitos da pessoa com deficiência, a fim de os mesmos serem garantidos, principalmente o direito a uma vida plena ausente de julgamentos e preconceito.

Como objetivo quatro da presente investigação, definiu-se compreender as condições de vulnerabilidade das vítimas de violência doméstica com deficiência e/ou incapacidade. De acordo com Fontes (2016), *“Comparativamente à população no geral, as pessoas com deficiência apresentam um maior risco e uma maior incidência de fenómenos de violência, com especial destaque para as mulheres e pessoas com dificuldade de aprendizagem”* devido às suas condições assumidas como sendo inerentes à mesma. Em muitos casos de violência doméstica na deficiência, o agressor é a pessoa de referência é o/a principal cuidador/a, o que origina na mulher com deficiência, quando exposta a situações de violência, que a mesma não consiga compreender que está a ser vítima, uma vez que no que, considerarem que vão “perder” a única pessoa que cuida delas, e visualizarem-se sozinhas no mundo é pior, do que a violência que sofrem. A imagem social existente da pessoa com deficiência, caracteriza-se ainda pela sua infantilização e por mitos que descredibilizem o seu relato.

Quanto ao objetivo de descrever o processo de acolhimento e acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência e/ou incapacidade na Casa Abrigo da CERCIAG; foi possível concluir que, o mesmo torna-se diferenciador naquele que é a definição de um projeto de vida para as vítimas, bem como para a sua reintegração na sociedade e na vida quotidiana. A importância de Assistentes Sociais qualificados a intervir, com esta população-alvo, permite que haja uma maior eficácia e eficiência na intervenção que é realizada, definindo linhas orientadoras adaptadas às necessidades e patologias das vítimas. Destaca-se também, a importância da

proximidade da equipa técnica às vítimas, proporcionando nas mesmas um sentimento de proteção, cuidado e conforto.

Foi definido como último objetivo de investigação configurar as práticas profissionais adotadas na intervenção especializada junto das vítimas de violência doméstica com deficiência e/ou incapacidade. O mesmo permitiu compreender, que os Assistentes Sociais e restante equipa que estão a intervir com estas mulheres na casa abrigo da CERCIAAG, apelam à necessidade de se assumir que a deficiência intelectual não retira direitos à pessoa, mas coloca desafios. A mesma, relativamente ao seu processo de saída, ou desenho do seu projeto de vida, aquando da sua entrada, a mesma faz parte integrante da definição do mesmo. A pessoa com deficiência, participa juntamente com a equipa técnica, a delinear aquele que será o seu projeto de vida e o seu percurso na CA. Os profissionais que intervêm na CA, defendem, sobretudo o princípio da autodeterminação e autonomia das vítimas, sendo as mesmas detentoras de vontades e direitos, dando-lhes a liberdade de as mesmas tomarem decisões que mais possam beneficiar das suas situações, acompanhadas sempre da supervisão profissional.

Portugal encontra-se, ainda, com pouca capacidade de dar respostas a mulheres com deficiência que sejam vítimas de violência doméstica e/ou de maus-tratos. Existe a necessidade de se criar mais Casas de Abrigo ou outra tipologia de respostas sociais que auxiliem as mulheres que se encontrem nesta situação, assim como formar profissionais especializados, com competências (Desenvolver técnicas de comunicação que atendam às necessidades específicas de cada mulher, considerando limitações auditivas, visuais ou cognitivas; escuta qualificada é essencial para identificar sinais de violência e oferecer suporte adequado. para intervir junto destas mulheres, de acordo com as suas características.; identificar e mobilizar recursos comunitários, serviços especializados e redes de apoio que possam oferecer assistência multidisciplinar às vítimas, promovendo uma resposta integrada e eficaz. (Entrevistada 10) A necessidade de se criar mais respostas que possam prestar o devido auxílio, e acima de tudo, a proteção que estas mulheres necessitam, e que tem o direito de a ter.

Em suma, é importante que haja mais investigação em Serviço Social que desenvolva estudos no âmbito da deficiência, mais concretamente, na violência que é exercida junto das mulheres e jovens, e ainda estudar o impacto das medidas políticas de combate à discriminação contra as mulheres com deficiência, efetivando os direitos das mesmas enquanto seres humanos e detentores de direito.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AAIDD, 2016.- American association on intellectual and developmental disabilities- AAIDD. Definition of Intellectual Disability. Washington, D.C: [Citação em 20 de dezembro de 2024] <https://aidd.org/intellectual-disability/definition#.V18LLvkrKUK>
- APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. (2018). *Manual Ódio Nunca Mais — Apoio a Vítimas de Crimes de Ódio*. Lisboa: Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV).
- Barbosa, A. (2016). *Violência doméstica e empoderamento: O papel do apoio psicossocial nas casas de abrigo*. Rio de Janeiro: Editora: FGV.
- Barnes, C., & Mercer, G. (2010). *Exploring disability: A sociological introduction*. Cambridge: Polity Press.
- Bogdan, Robert; Biklen, Sari (1994) – *Investigação qualitativa em educação*. Porto : Porto Editora.
- Chavez, A. (2004). *Intervenção em crise: Teoria e prática*. São Paulo: Editora Atlas
- CIG. (2009). *Violência Doméstica: Compreender para Intervir - Guia de Boas Práticas para Profissionais de Instituições de Apoio a Vítimas*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
- CIG. (2016). *Guia de Requisitos Mínimos de Intervenção em Situações de Violência Doméstica e Violência de Género*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
- Coelho, P. (2005). *Violência conjugal: violência física conjugal nas mulheres que recorrem aos cuidados de saúde primários*. *Rev Port Clin Geral*, 21, 343-351.
- Comissão Europeia. *União da Igualdade: Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030*. Bruxelas, COM(2021) 101 final, 3 de março de 2021. [Citação a 3 de Janeiro de 2025] <https://eur-lex.europa.eu>. Acedido a 3 janeiro. 2025.
- Coutinho, Clara Pereira. (2022). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas*. Coimbra: Almedina

- Diniz, D. (2012). Deficiência e igualdade. Rio de Janeiro: Editora: Fiocruz.
- Diniz, D., Medeiros, M., & Squinca, F. (2010). Deficiência e violência doméstica: Um estudo exploratório no Brasil. Brasília: Editora: UnB.
- Elizabeth Lightfoot, & Oliver Williams. (2009). The Intersection of Disability, Diversity, and Domestic Violence: Results of National Focus Groups. *Journal of Aggression, Maltreatment & Trauma*.
- Fialho, J. (2021). Manual para a Intervenção Social . Lisboa : Edições Sílabo .
- Finkelhor, D. (2009). Violência doméstica e intervenção: Impactos e respostas. Rio de Janeiro: Editora: Paz e Terra.
- Freixo, Manuel João Vaz. (2009). *Metodologia científica: fundamentos, métodos e técnicas*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Gomes, M. A. (2011). Violência doméstica: Impactos psicossociais e estratégias de intervenção. São Paulo: Editora: Hucitec.
- Guerra, I. C. (2006). Pesquisa Qualitativa e Análise de Contéudo . Cascais: Princípia.
- James, R. K., & Gilliland, B. E. (2001). Intervention strategies for crisis counseling. Belmont, CA: Brooks/Cole.
- Kottler, J. A. (2003). Intervention strategies: A handbook for mental health professionals (2nd ed.). Brooks/Cole.
- Lima, F. (2020). Ética e inclusão em casas abrigo: Estratégias para o acolhimento de mulheres com deficiência. *Revista de Serviço Social*, 34(2), 45-62.
- Lima, T. S. (2010). Intervenção em crise em casos de violência doméstica. Porto Alegre: Editora: Artmed.
- Lima, T. S., & Alves, R. M. (2017). Violência doméstica: Impactos psicológicos e intervenções terapêuticas. Porto Alegre: Editora: Artmed.
- Maia, Roberta Nunes, *et al.* (2020). Violência doméstica contra a mulher: lei Maria da Penha - conquistas e deficiências. *Revista Humanidades e Inovação*, 7(19).

[Citação: 1 de Agosto de 2024.]

<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/2189>

Marshall, C., & Rossman, G. B. (2016). *Designing qualitative research* (6th ed.). Thousand Oaks: SAGE Publications.

Mays, Jennifer M. (2006). Feminist disability theory: domestic violence against women with a disability. *Disability & Society*, 21(2). [Citação: 14 de Julho de 2024.] <https://doi.org/10.1080/09687590500498077>

Nações Unidas. (1993). *Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres*, Res. 48/104 de 20 de dezembro.

Nixon, Jennifer. (2009). Domestic violence and women with disabilities: locating the issue on the periphery of social movements. *Disability & Society*, 24(1). [Citação: 20 de Julho de 2024.] <https://doi.org/10.1080/09687590802535709>

Nunes P, Raminhos I. (2010). Maus-tratos infantis - a realidade de um hospital distrital. *Acta Med Port*, 23, 413-418.

Nunes, P. F. (2018). *Apoio social e redes de proteção em contextos de violência doméstica*. Brasília: Editora: UnB.

Paulino, M., & Rodrigues, M. (2016). *Violência Doméstica: Identificar, Avaliar, Intervir*. Prime Books.

Payne, M. (2005). *Teoria do Trabalho Social Moderno*. Nova Iorque: Palgrave Macmillan

Pinto, Paula Campos. (2019). Gritos na sombra: Relatos de violência contra raparigas e mulheres com deficiência em Portugal. In Fernando Fontes, Bruno Sena Martins, Ana Lúcia Santos, Ana Cristina Santos, *Mulheres, Sexualidade, Deficiência- Os interditos da cidadania íntima*. Coimbra: Almedina.

Portugal. Assembleia da República. (2009). Resolução da AR n.º 56/2009, de 30 de julho: Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência. [Citação: 20 de Junho de 2024.] [https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=1692&tabela=leis&ficha=1&pagina=1](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1692&tabela=leis&ficha=1&pagina=1)



Portugal. Governo. (2021) *Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD 2021-2025)*. Lisboa: Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Portugal. Governo. (2021). *Relatório Anual de Segurança Interna* [Online] 25 de maio de 2021. [Citação: 4 de Julho de 2024.] <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNLI0NgcAIUgtZwUAAAA%3d>

Portugal. Governo (2009) Portugal. Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro. Estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas. *Diário da República*, 1.ª série, n.º 180. [Citação a 2 de Janeiro de 2025] <https://www.pgdlisboa.pt>.

Portugal. Governo. (2018) Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio. *Diário da República*, 1.ª série, n.º 97, p. 2220-2230. [Citação a 10 de Dezembro de 2024] <https://dre.pt>. Acedido a 10 de Dezembro de 2024

Radford, J., Harne, L., Trotter, J. (2006). Disabled women and domestic violence as violent crime. *Practice: Social Work in Action*, 18(4). [Citação: 5 de Junho de 2024.] <https://doi.org/10.1080/09503150601025204>

Reis, Filipa Lopes. (2022). *Investigação Científica e Trabalhos Académicos*. Lisboa: Edições Sílabo.

Ribeiro, S. T., & Nogueira, A. F. (2015). *Intervenção psicossocial em casos de violência doméstica*. Fortaleza: Editora: Universidade.

Rosen, Daniel B. (2006). Violence and exploitation against women and girls with disabilities. *Annals of New York Academy of Sciences*, 1087(1), 170-177. [Citação: 10 de Agosto de 2024.] <http://dx.doi.org/10.1196/annals.1385.002>

Rowlands, J. (1997). *Questioning empowerment: Working with women in Honduras*. Oxford: Oxfam Publishing.

Sousa, M. J., & Baptista, C. S. (2011). *Como fazer investigação, dissertações, teses e relatórios segundo Bolonha*. Lisboa: Pactor.

Thiara, Ravi K., Hague, Gill, & Mullender, Audrey. (2011). Losing out on both counts: disabled women and domestic violence. *Disability & Society*, 26(6). [Citação: 10 de Agosto de 2024.] <https://doi.org/10.1080/09687599.2011.602867>

União Europeia. (2021) *Estratégia para os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030*. [Citação a 19 de Dezembro de 2024] <https://eur-lex.europa.eu>.

Vilelas, José. (2020). *Investigação O processo de construção do conhecimento*. Lisboa: Edições Sílabo.

Viscarret, J. J. (2007). *Modelos y Métodos dón en Trabajo Sociale Intervenci*. Madrid: Alianza Editorial.



## **6. LISTA DE APÊNDICES**

Apêndice A- Guião de Entrevista Vítimas;

Apêndice B- Guião de Entrevista Assistentes Sociais

Apêndice C- Declaração do Consentimento Informado Direção Casa Abrigo

Apêndice D- Declaração do Consentimento Informado Vítimas



## 7. APÊNDICE A

### Guião de entrevista

**Tema:** “Casa Abrigo: Intervenção social no acolhimento temporário a vítimas de violência doméstica com deficiência.”

**Objetivo Geral:** “Identificar e analisar as práticas adotadas na intervenção especializada junto das mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência e/ou incapacidade”

#### Vítimas

##### Perfil das Vítimas:

- I. Quantos **anos** tem?
- II. Quem pertence ao seu agregado familiar?
- III. Qual é a sua profissão?
- IV. Qual a sua situação perante o emprego? Empregada? Desempregada? Reformada? Vive de algum subsídio?

##### Processo de Acolhimento:

- V. Como foi o **processo de acolhimento** aqui na casa? Como o descreveria?
- VI. O que foi mais fácil nesse **processo**? E o que é que foi mais difícil?
- VII. O que foi mais fácil para si no **processo de acolhimento**? E o que foi mais difícil?
- VIII. Mudaria alguma coisa no **processo de acolhimento** que foi realizado consigo? Se sim, o que?
- IX. Como tem sido o seu **dia a dia** na Casa de Abrigo? Que ajudas recebeu ou tem recebido?
- X. Como se tem sentido desde que **integrou** a Casa de Abrigo? O que mudou na sua vida?

### **Projeto de vida:**

- XI. Na elaboração do seu **projeto de vida**, o que achou mais difícil? E porquê? E o que é que achou mais fácil?
- XII. Na sua opinião considera que o **projeto** que foi elaborado para si, é viável? Mudaria alguma coisa? Se sim, o quê?
- XIII. Como se sentiu ao elaborar o seu **projeto de vida** com os profissionais que trabalharam consigo?
- XIV. Relativamente à elaboração do seu **projeto de vida**, sente que participou na elaboração do mesmo? Deu o seu parecer?
- XV. De acordo com a intervenção que foi realizada consigo no tempo que permaneceu na casa, sente-se preparada para iniciar um novo **projeto de vida**?
- XVI. Relativamente ao **serviço** que é prestado pela Casa Abrigo, considera que necessita de haver **melhorias**? Se sim, em quê?
- XVII. Onde é que sentiu maior **apoio**?
- XVIII. Onde é que sentiu as maiores **dificuldades**?
- XIX. Os **serviços** que são prestados, vão ao encontro das suas necessidades?

### **Rede de suporte/ família:**

- XX. No que concerne à sua **rede de suporte**, tem contacto com alguém? Se sim, quem?
- XXI. Que tipo de **apoio** lhe têm prestado?
- XXII. No caso da rede de suporte ser a sua **família**, esta tem lhe prestado **apoio** neste processo? Que tipo de apoio presta?

- XXIII. No que diz respeito à sua **família**, quantas vezes por semana/mês está com eles? Recebe visitas do exterior?
- XXIV. Tem mantido contacto com a sua **família**? Se sim, quais dos elementos que têm estado mais presentes nesta fase?

### **Perceção do serviço da Casa Abrigo**

- XXV. Ao longo da sua estadia na Casa de Abrigo, tem contactado com diferentes **profissionais**? Se sim, quais?
- XXVI. Tem contado com o **apoio** de algum/a **Assistente Social**?
- XXVII. Como tem sido o **apoio** dado por este/a **profissional**?
- XXVIII. Há algum aspeto que pudesse ser melhorado no **trabalho/apoio** dado pelo **Assistente social**?
- XXIX. Gosta de participar nas **sessões** que tem com o Assistente Social? Acha que são benéficas?

### **Organização pessoal**

- XXX. Conseguir-me-ia descrever como é que **organiza** a sua semana?
- XXXI. Sabemos que no seu dia a dia realiza algumas **atividades**. Conseguir-me-ia identificar que atividades realiza e quais gosta mais? E menos? Porquê?
- XXXII. Sente falta de alguma **atividade** que não esteja a ser realizada na casa, e que consideraria ser útil vir a realizar?
- XXXIII. Considera que as **atividades** que são/foram desenvolvidas consigo até então, contribuíram para a sua **autonomia** e bem-estar?

### **Processo de saída**

- XXXIV. Na fase de estadia em que se encontra, na Casa Abrigo, como vê o seu **processo de saída**? Como se sente?



- XXXV. Na sua perspetiva, o que considera ser mais difícil no **processo de saída**? E o que considera ser mais fácil?
- XXXVI. Sente que vai **sair** da Casa Abrigo com todos os apoios que necessita? Se não, que apoios lhe faltam?

### **Avaliação final**

- XXXVII. Considera que houve alguma coisa que não tenha corrido bem no seu processo de estadia na Casa Abrigo? Se sim, o quê?
- XXXVIII. Agora que estamos no final da entrevista, quer deixar alguma sugestão ou alguma recomendação que considere importante para o funcionamento da Casa de Abrigo?

## 8. APÊNDICE B

### Guião de entrevista

**Tema:** “Casa Abrigo: Intervenção social no acolhimento temporário a vítimas de violência doméstica com deficiência.”

**Objetivo Geral:** “Identificar e analisar as práticas adotadas na intervenção especializada junto das mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência e/ou incapacidade”

#### Direção e Assistente Social

##### Fundação da Casa Abrigo

- I. O que **motivou** a CERCIAG a criar uma resposta especializada para mulheres com deficiência e/ou incapacidade vítimas de violência doméstica?
- II. Quais as maiores **dificuldades** que a CERCIAG sentiu ao criar esta resposta e ao mantê-la?
- III. Conseguem identificar quais os **recursos humanos** que estão afetos a esta resposta? Quantos são? Que funções desempenham?

##### Perfil das visitas

- IV. É possível definir um perfil para as mulheres em situação de acolhimento? Nomeadamente no que respeita à **tipologia de violência** que levou à sua sinalização e, conseqüente, acolhimento, bem como à relação que possuíam com a pessoa agressora?
- V. Os **profissionais** que trabalham na Casa Abrigo tiveram alguma formação específica, para desempenharem funções nesta resposta especializada? Se sim, qual?
- VI. Quais as **faixas etárias** das mulheres que integram a Casa Abrigo?
- VII. Estas mulheres possuem **descendentes**?

- VIII. De acordo com o estudo efetuado relativamente aos tipos de violência patentes na Casa Abrigo, qual é o **tipo de violência** mais comum?

### **Rede de suporte/ família das visitas**

- IX. Relativamente à **rede de suporte** destas mulheres, as mesmas mantem contacto com alguém externo à Casa Abrigo? Se sim, com quem?
- X. Quem é que usualmente costuma ser a **rede de suporte** destas vítimas?
- XI. Qual o papel das famílias no **processo de reorganização** das vítimas na sociedade? Nos projetos de vida futuros?
- XII. É possível tipificar qual o **grau de parentesco** que as vítimas mantinham com os agressores? (irmão; companheiro; pai)

### **Processo de sinalização**

- XIII. Sabemos que para as mulheres integrarem a vossa Casa Abrigo, é necessário existir uma **sinalização**, neste sentido questiono **por quem** é efetuada essa sinalização? E **como se efetua** esse processo?
- XIV. Conseguem-me descrever as principais **etapas** do processo de sinalização?
- XV. Quais os requisitos que são necessários para que seja efetuada uma sinalização das mulheres, para esta resposta?

### **Processo de acolhimento**

- XVI. Falando do **processo de acolhimento**, seria possível referir quais as principais etapas do mesmo? Pode-me caracterizar os obstáculos que costumam ocorrer?
- XVII. Conseguem enunciar quais as **principais dificuldades** que necessitam de ser superadas no **processo de acolhimento**?
- XVIII. Que **medidas de proteção** são utilizadas na intervenção junto destas mulheres?

### **Projeto de vida**

- XIX. É possível caracterizar as partes que constituem os **projetos de vida** definidos para estas mulheres?
- XX. Como são definidos **os projetos de vida** das vítimas? As mesmas participam no processo?
- XXI. Como é que caracterizaria a **complexidade** que estes **projetos de vida** podem trazer?
- XXII. Como é o projeto de vida a nível **de financiamento**? Quais as **entidades financiadoras**?

### **Estatuto de vítima**

- XXIII. Como se processa a atribuição do **estatuto de vítima**?
- XXIV. As mulheres que estão em situação de acolhimento possuem esse **estatuto**?
- XXV. Este **estatuto**, foi-lhes atribuído aquando da entrada na Casa de Abrigo ou antes?

### **Rede Local/Rede Nacional**

- XXVI. Dentro da rede social local, bem como na RNAVDD, quais são as **parcerias** que a casa abrigo estabelece? GNR...
- XXVII. Que tipo de **apoios** são dados pelo Estado, para o funcionamento da Casa de Abrigo? POIZE (projeto financiador) e o Pessoas 20/30 /projeto financiador também), projetos que são financiados pelo estado (acho eu)
- XXVIII. Qual a sua opinião sobre o papel do Estado, no **apoio** a estas medidas que são adotadas pela Casa Abrigo?
- XXIX. Na sua perspetiva, qual é a visão que o Estado possui sobre **respostas especializadas**?

- XXX. Considera que as medidas de **política** se ajustam às necessidades a que estas mulheres foram expostas? O que considera que falta fazer?
- XXXI. Sendo uma Casa Abrigo especializada para mulheres com deficiência, poderá caracterizar o **tipo de apoio** que prestam a estas mulheres?
- XXXII. Considera que existe a necessidade de se adquirir mais **apoios** para estas mulheres? Se sim, que tipo de apoios lhes faltam?
- XXXIII. O que é que é necessário para concorrer/candidatar a um apoio?
- XXXIV. De que modo é que esta resposta é entendida na rede social local e na RNAVDD?

### **Processo de estadia**

- XXXV. É possível descrever as várias **etapas de permanência** na Casa de Abrigo?
- XXXVI. Temos a fase de acolhimento, após a sua estabilização como se processa o **dia a dia** das mulheres neste espaço?
- XXXVII. Ao longo da **estadia** destas mulheres na Casa Abrigo, ao nível do acompanhamento psicológico, conseguem compreender junto das mesmas, como é que se sentem e se sentiram durante todo o **processo**? Desde a sua entrada na Casa Abrigo, até ao momento da sua saída?

### **Processo de Saída**

- XXXVIII. Em termos do **processo de saída**, que **etapas** são percorridas desde a entrada até ao momento da saída? E em que **fases** são sentidas as maiores dificuldades?
- XXXIX. Que **recursos** são contactados para a efetivação do **processo de saída** destas mulheres? É possível caracterizá-los?
- XL. A Casa Abrigo dispõe de algum **apoio**, para aquando do processo de saída, auxílie habitações, nem que sejam a nível temporário, para estas mulheres reconstruírem as suas vidas?

- XL1. E ao nível de **trabalho**, têm protocolos com empresas que visem a empregabilidade destas mulheres no **processo de saída**?

### **Desafios/obstáculos da prática profissional**

- XLII. Falando um pouco da sua **prática profissional**, quais as **exigências** mais sentidas no cargo de coordenação de uma Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica com deficiência e/ou incapacidade?
- XLIII. Na sua ótica, quais os maiores **desafios** que encontra na sua **prática profissional**, ao intervir neste contexto?
- XLIV. Agora numa vertente mais **pessoal**. Que **desafios** pessoais representam para si, trabalhar com mulheres inseridas nesta problemática?
- XLV. Quais as maiores **dificuldades** sentidas ao trabalhar com estas mulheres?
- XLVI. Como é que é trabalhar com estas mulheres o seu processo de **capacitação**?

### **Modelos, Metodologias e Técnicas**

- XLVII. De acordo com a sua prática profissional, que metodologia de intervenção utiliza junto destas mulheres?
- XLVIII. Na intervenção que é realizada numa Casa Abrigo, é possível identificar/definir, um modelo que é utilizado na intervenção junto das vítimas?
- XLIX. Podemos referir que a Casa Abrigo rege a sua intervenção partindo dum modelo de proteção, para um modelo de bem-estar?
- L. Quais as ferramentas de comunicação utilizadas com as vítimas?

### **Avaliação final**

- LI. Como mantem o **sigilo** do ponto de vista da casa?
- LII. Na sua perspetiva, considera que estas mulheres se sentem realmente **apoiadas**?

- LIII. Sabemos que a Casa Abrigo é uma resposta especializada para intervir com mulheres/jovens com deficiência, com contexto de violência doméstica. Na sua perspetiva, a Casa Abrigo está a cumprir o propósito para qual nasceu? O que será esperado para o futuro desta resposta?
- LIV. Como conseguem perceber quantos casos de violência ocorrem em mulheres com deficiência? Que instrumentos ou plataformas de registos existem? Considera que são eficazes?
- LV. Porque é que este projeto é considerado diferenciador? Que mais valias traz? Quais os elementos diferenciadores?
- LVI. Na sua perspetiva, considera que existem melhorias que devam ser efetuadas ao nível dos registos de casos de violência doméstica na deficiência?
- LVII. Sendo esta resposta um projeto piloto, como avalia o seu funcionamento, por forma a tornar mais eficaz e eficiente?
- LVIII. Estamos a terminar a entrevista, gostaria de focar outro assunto que esta entrevista não tivesse captado? Poderá haver algum aspeto que ainda falte mencionar?

## 9. APÊNDICE C



### **Consentimento Informado**

Eu Bruna Isabel Duarte Martins, portadora do cartão de cidadão número 30370764, Mestranda de 2º ano do Mestrado em Serviço Social, no Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa da Universidade Lusíada de Lisboa, estou a realizar uma pesquisa com o tema “Casa Abrigo: Intervenção social no acolhimento temporário a vítimas de violência doméstica com deficiência”, cujo objetivo principal é identificar e analisar a intervenção social especializada junto das mulheres vítimas de violência doméstica. A investigação irá sustentar-se numa perspetiva interpretativista com recurso à metodologia de estudo de caso.

As entrevistas que serão realizadas, irão seguir um guião previamente construído e apresentado aos entrevistados/as. Solicito o seu consentimento para gravar as entrevistas, de modo a facilitar a sua transcrição e análise.

As entrevistas serão transcritas parcialmente, apenas a um nível categorial. Ou seja, não serão transcritas na íntegra, apenas selecionadas as partes mais relevantes para a pesquisa.

Os dados agora recolhidos, serão tratados em base própria, MAXQDA.

A participação na presente investigação é de caráter voluntário. Tem o direito a interromper a entrevista sempre que o entender, e de responder apenas às perguntas que deseja e se sinta confortável. Para além de ser voluntária, é anónima e confidencial. Informo que em nenhum momento do estudo, a sua identificação será revelada, garantindo assim o seu anonimato.

Caso pretenda algum esclarecimento ou alguma informação relativamente ao projeto, é possível entrar em contacto, através de e-mail, com a mestranda,



Bruna Isabel Duarte Martins ([brunaiduartermartins@gmail.com](mailto:brunaiduartermartins@gmail.com)), bem como com a orientadora da presente investigação, Professora Doutora Teresa Rodrigues da Silva ([teresa.silva@lis.ulusiada.pt](mailto:teresa.silva@lis.ulusiada.pt)).

Agradeço desde já a sua participação e o contributo para o presente estudo, no âmbito do Mestrado em Serviço Social para obtenção do grau de mestre.

A Mestranda

Bruna Isabel Duarte Martins



## Declaração de Consentimento Informado

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (nome completo) com o Cartão de Cidadão número  
\_\_\_\_\_ com a data de validade \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ declaro, para os devidos  
efeitos, ter compreendido as informações que me foram prestadas sobre os  
objetivos e a metodologia do estudo realizado pela Mestranda Bruna Martins,  
bem como sobre as medidas adotadas de proteção da minha identidade, que  
garantem a confidencialidade das minhas respostas, mediante a anonimização  
dos dados.

Com base nestas informações, declaro consentir em participar numa entrevista  
e que a mesma seja gravada no quadro das garantias acima referidas.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## 10. APÊNDICE D



### **Consentimento Informado para as mulheres**

O meu nome é Bruna Isabel Duarte Martins, estou a realizar o meu mestrado em Serviço Social, no Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa da Universidade Lusitana de Lisboa. Estou a realizar um trabalho com o tema “Casa Abrigo: Intervenção social no acolhimento temporário a vítimas de violência doméstica com deficiência”, que tem como objetivo principal identificar e analisar o trabalho social especializado que é realizado junto das mulheres que estão na Casa Abrigo.

Serão realizadas algumas entrevistas que seguirão um guião e será apresentado aos entrevistados/as. As mesmas serão efetuadas, a utentes e profissionais da Casa Abrigo. Solicito a sua permissão para gravar as entrevistas, de modo a facilitar a análise das mesmas.

A sua participação neste trabalho, é voluntário, ou seja, a qualquer momento pode deixar de querer participar, e apenas responde às perguntas que quiser. Informo também, que, em nenhum momento do estudo será revelada a sua identidade, garantindo assim o seu anonimato.

O seu nome e a sua identificação nunca serão revelados a ninguém, ficando apenas registados comigo.

Agradeço desde já a sua participação e o contributo no presente estudo, no âmbito do Mestrado em Serviço Social para obtenção do grau de mestre.

A Mestranda

Bruna Isabel Duarte Martins





## Declaração de Consentimento Informado

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (nome completo) com o Cartão de Cidadão número  
\_\_\_\_\_ com a data de validade \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ declaro, ter compreendido  
as informações que me foram prestadas sobre o trabalho realizado pela  
Mestranda Bruna Martins, bem como sobre as medidas adotadas de proteção  
da minha identidade, que garantem a confidencialidade das minhas respostas,  
mediante a anonimização dos dados.

Com base nestas informações, declaro consentir em participar numa entrevista  
e que a mesma seja gravada, no quadro das garantias acima referidas.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_